



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Departamento de Comunicação CRCSC	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	
E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br	Matrícula: 013

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel para acondicionamento, proteção e entrega dos troféus concedidos na premiação Destaque Acadêmico, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC).

A iniciativa visa proporcionar aos homenageados uma entrega condizente com a relevância da distinção recebida, conferindo maior valorização à solenidade e fortalecendo a identidade institucional do Conselho. O saco de veludo tem a função de proteger o troféu contra riscos, impactos e desgastes durante o transporte, armazenamento e manuseio, preservando sua integridade física e seu acabamento até o momento da entrega ao homenageado. Além disso, sua personalização reforça a identidade visual da premiação e agrega valor à homenagem.

Já a sacola de papel, confeccionada em material de alta resistência e com reforços estruturais, destina-se a facilitar o transporte seguro do troféu, oferecendo praticidade aos homenageados e reduzindo o risco de danos ao prêmio após a cerimônia. O acabamento especificado, aliado aos elementos de personalização e à qualidade dos materiais empregados, contribui para uma apresentação institucional compatível com a imagem do CRCSC e com a importância do reconhecimento concedido.

A aquisição desses itens também busca padronizar a apresentação da premiação, assegurando uniformidade, organização e qualidade em todas as cerimônias de entrega do Destaque Acadêmico, fortalecendo a percepção de cuidado, respeito e valorização dos estudantes homenageados e das instituições de ensino participantes da iniciativa. Trata-se, portanto, de uma contratação que atende às necessidades operacionais da cerimônia, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da imagem institucional do CRCSC e para a valorização de uma das ações de reconhecimento ao mérito acadêmico desenvolvidas pelo Conselho.

2. Descrição sucinta do objeto:

1. Especificação para o Saco de Veludo

- Saquinho em veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios com fechamento em cordão para acomodar um troféu nas dimensões de 24x 15 cm
- Sistema de Fechamento: Cordão duplo trançado na cor dourada.

Personalização: Aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados com impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada.

2. Especificação para a Sacola de Papel

- Produto: Sacola de papel com fundo chato e reforço.
- Material Principal: Papel Cartão ou Couché de alta gramatura para suportar o peso do prêmio.
- Revestimento/Acabamento: Laminação BOPP fosca na cor preta (total) por fora.
- Alças: Fita de gorgurão na cor preta (largura aproximada de 20mm a 25mm), com nós internos.
- Furações: 4 furos finalizados com ilhoses metálicos na cor dourada.
- Reforços: Fundo em papelão rígido (para não ceder com o peso) e reforço na dobra superior (boca).
- Personalização (Impressão): Sacola lisa (sem impressão na frente e verso).

A sacola deve ser alta o suficiente para acomodar o saco de veludo em pé e ter uma sanfona (lateral) um pouco mais larga que a base do troféu.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Sacos de veludo: 62 unidades

Sacola de papel: 62 unidades

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

Valor: R\$ 10.000,00

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

12/08/2026

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixo

() Médio

(x) Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

Item nº 58 - Troféus e placas

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Projeto: 5013 - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.018

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

Ana Cláudia Antunes Vallejos e Maitieli Oliveira Weber



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Neves Antunes, Assessora de Comunicação**, em 22/07/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464053** e o código CRC **0E5D23BA**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sra. Pâmela Duarte Araújo (Coordenadora) e Ana Cláudia Antunes Vallejos (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação.
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 07/08/2026, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos como fiscal titular, Juliano da Conceição Paradedda como fiscal substituto, Maitieli Werber como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos Relacionados:	I - DFD (SEI nº 1464053).
--------------------------	---------------------------

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 22/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464317** e o código CRC **FF55052B**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 101, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a aquisição de sacos em veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios com fechamento em cordão e sacolas de papel com fundo chato e reforço – Processo SEI n.º 9079626110000691.000008/2026-67.

I – Pâmela Duart Araújo – matrícula nº 307, coordenadora; e

II – Ana Cláudia Antunes Vallejos – matrícula nº 013, membro;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 07/08/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente

Referência: Processo nº 9079626110000698.000014/2025-73

SEI nº 1465705



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 102, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000691.000008/2026-67.

Gestor Titular:	Maitieli Oliveira Weber	Matrícula:	331
Gestor Substituto:	Hermelindo Junior Soares	Matrícula:	195
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Ana Claudia Antunes Vallejos	Matrícula:	013
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Juliano da Conceição Paradedda	Matrícula:	205
Objeto:	sacos em veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios com fechamento em cordão e sacolas de papel com fundo chato e reforço.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 23/07/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1465748** e o código CRC **EF733A1F**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000014/2025-73

SEI nº 1465748

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 101/2026 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 27/07/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467927** e o código CRC **FA8AE34E**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1467927

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Ana Claudia Antunes Vallejos, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 13, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento de contratação, conforme Portaria Designação nº 101/2026, e para como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 102/2026, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Ana Claudia Antunes Vallejos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Neves Antunes, Assessora de Comunicação**, em 24/07/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467929** e o código CRC **00E636F3**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1467929

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Maitieli Oliveira Weber, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 331, registro minha cientificação quanto a indicação para gestora titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 102/2026, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Maitieli Oliveira Weber



Documento assinado eletronicamente por **Maitieli Oliveira Weber, Coordenadora**, em 24/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467935** e o código CRC **A3F44D30**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1467935

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 102/2026, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 24/07/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467942** e o código CRC **CECCED20**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1467942

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 102/2026, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 24/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467946** e o código CRC **707F767B**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1467946

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) — MODALIDADE SIMPLIFICADA

Elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 18), da IN SEGES nº 58/2022 e da Resolução CRCSC nº 508/2026 (arts. 5º, 13 e 14).

1. Identificação do Processo

Processo SEI nº	9079626110000691.000008/2026-67
Departamento Requisitante	Departamento de Comunicação do CRCSC
Objeto	Aquisição de 62 (sessenta e dois) sacos de veludo personalizados e 62 (sessenta e dois) sacolas de papel, para acondicionamento, proteção e entrega dos troféus da premiação institucional "Destaque Acadêmico".
Equipe de Planejamento da Contratação	Pâmela Duart Araújo (Coordenadora — matrícula nº 307) e Ana Cláudia Antunes Vallejos (Membro — matrícula nº 013), designadas pela Portaria CRCSC nº 101/2026.
Hipótese de ETP Simplificado	Contratação de valor estimado dentro de 30% dos limites do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 (Regulamento CRCSC, art. 13).
Alinhamento ao PCA	Item nº 49 do Plano de Contratações Anual (originalmente previsto no item nº 58; alteração deliberada).
Prazo para conclusão da fase interna	07/08/2026 (Portaria CRCSC nº 101/2026).
Data de elaboração	30/07/2026
Valor estimado da contratação	R\$ 2.604,00 (ver Seção 4)

2. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel, destinados ao acondicionamento, à proteção e à entrega dos troféus concedidos na premiação Destaque Acadêmico, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC).

A iniciativa busca proporcionar aos homenageados uma entrega condizente com a relevância da distinção recebida, conferindo maior valorização à solenidade e fortalecendo a identidade institucional do Conselho. O saco de veludo tem a função de proteger o troféu contra riscos, impactos e desgastes durante o transporte, armazenamento e manuseio, preservando sua integridade física até o momento da entrega. A sacola de papel, por sua vez, confeccionada em material resistente e com reforços estruturais, destina-se a facilitar o transporte seguro do troféu, oferecendo praticidade aos homenageados e reduzindo o risco de danos após a cerimônia.

A contratação atende ao interesse público institucional na medida em que assegura uniformidade, organização e qualidade em todas as cerimônias de entrega do Destaque Acadêmico, fortalecendo a percepção de cuidado e valorização dos estudantes homenageados e das instituições de ensino participantes. A demanda constava originalmente do Plano de Contratações Anual do CRCSC para o exercício de 2026 no item nº 58 ("Troféus e placas"); contudo, deliberou-se que os sacos de veludo destinados ao acondicionamento dos troféus passassem a integrar o item nº 49 do PCA, permanecendo a contratação vinculada ao Projeto 5013, Conta Contábil 6.3.1.3.01.01.018.

Caso a contratação não seja realizada, o CRCSC não disporá de meio adequado para o acondicionamento e a entrega protegida dos troféus nas cerimônias programadas, comprometendo a apresentação institucional do evento. A data pretendida para a conclusão da contratação é 12/08/2026, com grau de prioridade classificado como Alto pela área requisitante, em razão do calendário de solenidades.

3. Estimativa das Quantidades

A quantidade total de 62 (sessenta e dois) sacos de veludo e 62 (sessenta e dois) sacolas de papel foi definida com base no histórico de participação do CRCSC em solenidades de formatura em Ciências Contábeis, considerando período de cobertura de aproximadamente dois exercícios, conforme memória de cálculo detalhada (Documento SEI — Especificação e Memória de Cálculo).

Exercício	Formaturas realizadas
2023	31
2024	19
2025	36
2026 (até o momento)	25
Total no período (2023–2026)	111 (média aprox. de 28/ano)

Diante desse cenário, e visando garantir o atendimento contínuo das demandas institucionais relacionadas às solenidades de formatura, estima-se necessária a aquisição de quantitativo suficiente para suprir o período aproximado de dois anos, tomando como referência a média histórica apurada (aproximadamente 56 troféus), acrescida de margem de segurança de 10% em razão de eventual aumento no número de eventos, totalizando a aquisição de 62 troféus e, conseqüentemente, 62 sacos de veludo e 62 sacolas de papel para a devida acomodação. A contratação para período superior a um exercício revela-se vantajosa para a Administração, por proporcionar maior eficiência no planejamento das ações institucionais, reduzir custos administrativos com novos processos de contratação em curto espaço de tempo e assegurar a disponibilidade dos troféus para atendimento tempestivo das solenidades.

3.1 Especificação Técnica

O objeto compreende dois itens, com especificação técnica e quantidade mínima por pedido conforme quadro a seguir, extraído do Documento de Especificação e Memória de Cálculo:

Item	Quantidade	Qtd. mínima/pedido	Especificação do item
------	------------	--------------------	-----------------------

Saco de veludo personalizado	62	62	Veludo preto, tipo porta-joias/prêmios, fechamento em cordão duplo trançado dourado, dimensões 24x15 cm; personalização com logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" em impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada.
Sacola de papel	62	62	Papel cartão ou couché de alta gramatura, fundo chato com reforço em papelão rígido; laminação BOPP fosca preta; alças em fita de gorgurão preta (20–25 mm) com nós internos; 4 furos com ilhoses metálicos dourados; sem impressão frente/verso.

Especificação do serviço, comum aos dois itens: confecção, personalização (quando aplicável), fornecimento e entrega dos sacos de veludo e sacolas de papel para acomodar o troféu Destaque Acadêmico, conforme modelo aprovado pelo Conselho; entrega no endereço indicado pelo CRCSC, sem custo adicional; embalagem adequada para evitar danos durante o transporte; e substituição de materiais com defeitos de confecção ou acabamento, sem ônus para o contratante. A sacola deve ser alta o suficiente para acomodar o saco de veludo em pé e ter sanfona lateral um pouco mais larga que a base do troféu.

4. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação (62 sacos de veludo e 62 sacolas de papel, PDM 8105/11908) é de R\$ 1.974,00 (mil, novecentos e setenta e quatro reais), correspondente ao menor valor apurado em orçamento prévio realizado junto ao mercado fornecedor.

Esclarecimento sobre o valor do DFD: o DFD (SEI nº 1464053), em seu item 4, registra R\$ 10.000,00 como "estimativa preliminar do valor da contratação". Esse montante corresponde ao valor previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o item nº 49, e não ao valor específico desta contratação, cujo valor estimado é R\$ 2.604,00, apurado em orçamento prévio com fornecedores. Não se trata, portanto, de um erro no DFD, mas de duas grandezas distintas: o teto orçamentário do item do PCA (R\$ 10.000,00) e o valor estimado deste objeto específico dentro desse teto (R\$ 2.604,00), este último adotado como referência para os fins deste ETP.

Esta estimativa preliminar tem finalidade de planejamento e viabilidade, não substituindo a Pesquisa de Preços formal (Mapa Comparativo de Preços), a ser elaborada na etapa subsequente do processo, com base no mínimo de referências exigido pela IN SEGES nº 65/2021.

5. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

O objeto não será parcelado, sendo contratado como conjunto único (saco de veludo + sacola de papel) do mesmo fornecedor. Essa opção se justifica tecnicamente porque a sacola de papel foi especificada para acomodar o saco de veludo em pé — com altura e sanfona lateral dimensionadas em função das medidas do saco —, de modo que os dois itens compõem uma solução de acondicionamento interdependente. O fracionamento em contratações distintas poderia comprometer a compatibilidade dimensional e o padrão visual (cores preta e dourada, personalização) exigidos para a apresentação institucional da premiação, além

de gerar custos adicionais de gestão de dois contratos para um mesmo evento institucional.

6. Identificação no Catálogo e Verificação de Não Fracionamento de Despesa

O objeto foi identificado no Catálogo de Materiais do Compras.gov.br sob a Classe 8105, Código PDM 11908, com Padrão Descritivo de Material "Sacola", enquadramento adotado para os dois itens da contratação (saco de veludo e sacola de papel), SEI nº 1478083.

Para fins de enquadramento na dispensa de licitação sem disputa por valor (art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021, c/c a Resolução CRCSC nº 508/2026), a Equipe de Planejamento declara que não foi identificada outra aquisição no exercício financeiro de 2026 enquadrada no mesmo Código PDM (8105/11908) que, somada ao valor ora estimado (R\$ 2.604,00), caracterize fracionamento de despesa. A verificação de consolidação anual considera a mesma natureza do objeto (materiais do mesmo ramo de atividade ou mesma classe), somando-se os valores de todas as contratações correlatas realizadas no ano para fins de comparação com os limites legais.

Dessa forma, o valor estimado desta contratação (R\$ 2.604,00) representa a totalidade dos gastos do CRCSC com materiais do PDM 8105/11908 no exercício, o que respalda o enquadramento na hipótese de dispensa sem disputa.

6.1 Limites da Contratação Direta

O valor acumulado das contratações de mesma natureza (PDM 8105/11908 — Sacola) no exercício de 2026 corresponde exclusivamente ao valor da presente aquisição, R\$ 1.974,00, uma vez que a consulta ao Portal de Assinaturas/Empenho do CRCSC, filtrada por "sacola" no exercício de 2026, não localizou nenhum empenho anterior para esse tipo de item (SEI nº 1478088).

Esse valor permanece muito abaixo do limite de 30% previsto no art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026 (R\$ 19.647,63) e do limite de dispensa do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11). Mantém-se, por conseguinte, o enquadramento no ETP simplificado e o processamento mediante divulgação de aviso, dispensada a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

7. Posicionamento Conclusivo

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de 62 sacos de veludo personalizados e 62 sacolas de papel, no valor estimado de R\$ 2.604,00, pelo Departamento de Comunicação do CRCSC, mediante contratação direta por dispensa de licitação sem disputa em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026), tendo em vista a verificação de não fracionamento de despesa e de limites descrita na Seção 6, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, sem parcelamento do objeto.

A data pretendida para conclusão da contratação é 12/08/2026, classificada como de alta prioridade pelo Departamento requisitante, em razão do calendário de solenidades institucionais do CRCSC. O processo deverá prosseguir com a elaboração da Pesquisa de Preços (Mapa Comparativo) e do respectivo instrumento de contratação direta (Termo de Referência/Aviso de Contratação Direta).

8. Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato

Conforme Portaria CRCSC nº 102/2026: Gestora Titular — Maitieli Oliveira Weber (mat. 331); Gestor Substituto — Hermelindo Junior Soares (mat. 195); Fiscal Titular — Ana Cláudia Antunes Vallejos (mat. 013); Fiscal Substituto — Juliano da Conceição Paradedá (mat. 205).

Pâmela Duarte Araújo — Coordenadora da Equipe de Planejamento

Ana Cláudia Antunes Vallejos — Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 31/07/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Neves Antunes, Assessora de Comunicação**, em 31/07/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478073** e o código CRC **57F567C3**.

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

sacola de papel

Q

Materiais

Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

- 8105-Sacos e bolsas
- 7810-Equipamento para atletismo e desporto
- 7510-Artigos para escritório
- 7820-Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas
- 8145-Recipientes especializados para transporte e armazenagem

Foram encontrados 1 pdms para os filtros ?

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
8105	11908	Sacola	Selecionar

REDES SOCIAIS



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

sacola de tecido

Materiais

Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

- 8105-Sacos e bolsas
- 7810-Equipamento para atletismo e desporto
- 8315-Miudezas e aviamentos para costura

Foram encontrados 1 pdms para os filtros

Classe	Código	Padrão Descritivo de Material	Ações
8105	11908	Sacola	Selecionar

REDES SOCIAIS



[Empenho](#) / Consulta Empenho



Empenho	Operação	Data Empenho	Valor	Fase	Selecionar	Imprimir	Validar	Excluir
Não foi encontrado Empenho na base de dados.								

Contains([Descrição], 'sacola')

Clear

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Aquisição de sacos de veludo e sacolas de papel personalizados para acondicionamento dos troféus da premiação "Destaque Acadêmico"

Documento previsto no art. 6º, V, da Resolução CRCSC nº 508/2026, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES/ME nº 65/2021 e do art. 17 da Resolução CRCSC nº 508/2026.

1. Identificação da Contratação

Processo SEI nº	9079626110000691.000008/2026-67
Órgão	Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC)
Área requisitante	Departamento de Comunicação
Objeto	Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, para acondicionamento, proteção e entrega dos troféus da premiação institucional "Destaque Acadêmico".
Catalogação	PDM 11908 — "Sacola". Classe 8105 (Sacos e bolsas). Catálogo de Materiais Compras.gov.br, consulta em 28/07/2026 (SEI nº 1478083).
Unidade de medida	Kit (saco de veludo + sacola de papel)
Quantidade	62 (sessenta e dois) kits — 62 sacos de veludo + 62 sacolas de papel
Documento de origem	DFD SEI nº 1464053; Estudo Técnico Preliminar Simplificado SEI nº 1478073.
Especificação técnica	Objeto sob encomenda personalizada (saco de veludo preto 24x15cm com cordão dourado e logotipo em Silk Screen; sacola de papel reforçada, laminação BOPP preta, ilhoses dourados), com especificação técnica única remetida igualmente aos três fornecedores consultados.
Modalidade pretendida	Contratação direta — dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)
Rito de processamento	Art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026 — divulgação de aviso, sem dispensa eletrônica (vide item 8)
Critério de julgamento	Menor preço
Equipe de Planejamento	Pâmela Duart Araújo (matrícula 307) — Coordenadora; Ana Cláudia Antunes Vallejos (matrícula 013) — Membro. Portaria CRCSC nº 101/2026, de 22/07/2026.
Responsável pela pesquisa	Ana Cláudia Antunes Vallejos

Data de elaboração	31/07/2026
---------------------------	------------

2. Fontes Consultadas e Observância da Hierarquia

A pesquisa observou os parâmetros do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a ordem de prioridade de fontes do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 e o art. 17 da Resolução CRCSC nº 508/2026.

2.1. Resultado da Consulta ao PNCP

Em 30/07/2026 foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas quanto a materiais gráficos e de comunicação visual/brindes institucionais contendo o item "sacola". Foram localizados registros de contratações de outros entes públicos que incluem sacolas em seu objeto, cujos prints das telas consultadas, com data e hora de acesso, devem integrar os autos:

Ordem	Fonte	Situação	Registro
I e II	PNCP — Portal Nacional de Contratações Públicas. SEI nº 1479726e 1479727	CONSULTADA em 30/07/2026 — SEM REFERÊNCIA ADERENTE	Localizados 2 registros contendo item "sacola" em meio a lotes maiores de materiais gráficos e brindes (Edital nº 116931/2026 — Secretaria de Educação/GO — sacola em algodão cru, R\$14,83/un.; Aviso de Contratação Direta nº 10/2026 — Comando do 4º Distrito Naval/PA — duas sacolas genéricas, R\$6,65 e R\$9,90/un.), todos com especificação técnica incompatível com o objeto (ausência de saco de veludo interno, material, dimensões e função de acondicionamento de troféu distintos). Resultado detalhado no item 2.1.
I	Compras.gov.br — módulo "Painel de Preços"	DISPENSÁVEL	O Painel de Preços não retorna, para o PDM 11908, referências de especificação equivalente. Satisfeita a exigência de priorização com a consulta ao PNCP, é facultativa a consulta complementar.
II	Contratação anterior do próprio CRCSC	CONSULTADA — SEM REGISTRO	Consulta ao Portal de Assinaturas/Empenho do CRCSC, filtrada por "sacola" no exercício de 2026 (SEI nº 1478088): não foi localizado nenhum empenho anterior sob esse PDM, não havendo referência histórica própria disponível.
IV	Pesquisa direta com fornecedores	UTILIZADA	Três fornecedores do ramo pertinente consultados por e-mail, atendido o mínimo do art. 17, §4º, da Resolução CRCSC nº 508/2026 e do art. 5º, IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Ausência de aderência técnica. Nenhum dos registros localizados no PNCP apresenta especificação equivalente ao objeto ora pesquisado — todos se referem a sacolas avulsas de brinde institucional, sem o conjunto "saco de veludo + sacola de papel reforçada" destinado especificamente ao acondicionamento de troféu, com as dimensões, cores, fechamento em cordão e personalização em Silk Screen exigidos. Nos termos do art. 5º, §2º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, que exige objeto idêntico ou de especificação

equivalente, nenhum dos registros integra o cálculo estatístico do preço de referência (item 4).

Natureza da contratação. A consulta evidencia que a aquisição de embalagens personalizadas para premiação constitui contratação de baixa complexidade, sem correspondência em catálogo padronizado, o que justifica a migração à pesquisa direta com fornecedores como fonte primária do preço de referência.

3. Preços Coletados — Pesquisa Direta com Fornecedores (art. 23, §1º, IV)

A solicitação de orçamento foi encaminhada a três fornecedores do ramo pertinente por e-mail, em instrumento contendo a especificação técnica completa do objeto (material, dimensões, cores, personalização), a quantidade de 62 unidades de cada item e o local de entrega, meio expressamente admitido pelo art. 17, §4º, da Resolução CRCSC nº 508/2026. Os registros das solicitações e das respostas integram os autos.

Fornecedor / CNPJ	Data	Preço unit. do kit (R\$)	Objeto ofertado / Observação
Troféu Prime Comércio de Troféus Ltda-EPP CNPJ 07.530.907/0001-01. SEI nº 1479732	16/06/2026 (orçamento nº 0222/2026, versão ajustada para 62 un.)	42,00	Kit com saquinho de veludo preto e sacola de papelão personalizada para troféu, 62 unidades. o preço unitário de R\$ 42,00.
Fernanda Baptista Ltda. (SF Troféus) CNPJ 33.935.731/0001-88. SEI nº 1479734	17-18/06/2026	48,00	Saco de veludo + sacola de papel para troféu, 62 unidades cada, conforme especificação enviada. O fornecedor apresentou inicialmente valores individualizados (R\$ 53,00/un. para cada item) e, em seguida, um valor de kit consolidado (R\$ 48,00/un.); adotou-se este último, por constituir a proposta comercial final apresentada no corpo do e-mail.
G.J.S. Comércio de Placas Ltda. CNPJ 05.843.050/0001-54. SEI nº 1479736	17/06/2026	58,70	Orçamento nº 222/2026, com valores discriminados por item: saco de veludo R\$ 39,80/un. + sacola de papel R\$ 18,90/un., 62 unidades cada.

4. Conjunto de Preços Válidos e Tratamento Estatístico

Não localizada referência aderente no PNCP (item 2.1) e inexistente contratação anterior do CRCSC para o mesmo objeto, o conjunto de preços válidos é formado exclusivamente pela pesquisa direta com fornecedores (art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021), perfazendo 3 (três) referências — atendendo ao mínimo exigido pelo art. 17, §1º e §4º, da Resolução CRCSC nº 508/2026 e pelo art. 5º, IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Medida estatística	Valor unitário do kit (R\$)
Média aritmética	49,57
Mediana	48,00
Menor preço (critério adotado)	42,00
Desvio-padrão amostral	8,46
Coeficiente de variação	17,1%

Intervalo de aceitação (média ± 2 desvios-padrão)	32,65 a 66,49
---	---------------

Os três preços coletados situam-se dentro do intervalo de aceitação, não havendo valores estatisticamente discrepantes a excluir sob esse critério. O coeficiente de variação (17,1%) indica dispersão moderada, inferior à observada em pesquisas de mercado para itens de menor padronização, compatível com uma amostra de apenas três fornecedores especializados no mesmo segmento (troféus e brindes personalizados) e para o mesmo conjunto de especificações técnicas.

5. Critério Adotado e Justificativa

Critério adotado: MENOR PREÇO — R\$ 42,00 por kit

Nos termos do art. 17, §3º, da Resolução CRCSC nº 508/2026 e do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que autorizam a formação do preço de referência pela média, pela mediana ou pelo menor dos preços colhidos, mediante justificativa e tratamento estatístico adequado ao segmento e à condição de mercado.

A adoção do menor preço fundamenta-se nas seguintes razões:

a) Objeto padronizado pela especificação técnica remetida pelo CRCSC. A mesma especificação detalhada (material, dimensões, cores, sistema de fechamento e personalização) foi encaminhada aos três fornecedores consultados. Não havendo variação de qualidade, material ou processo entre as ofertas comparadas, a dispersão de preços reflete essencialmente a margem comercial de cada fornecedor, e não atributos técnicos distintos do bem.

b) Coerência com o critério de julgamento e com o rito. O critério de julgamento definido para a contratação é o de menor preço (item 1). O rito adotado (item 8) prevê divulgação de aviso com manifestação de interesse em obter propostas adicionais, de modo que o valor efetivamente contratado corresponderá ao menor preço ofertado — exatamente o que a referência deve estimar.

c) Aderência demonstrada ao mercado, com dispersão moderada. O menor preço colhido (R\$ 42,00) está dentro do intervalo estatístico de aceitação (item 4) e apresenta variação de apenas 14,3% frente à segunda cotação mais vantajosa (R\$ 48,00), o que afasta a hipótese de valor isolado ou inexequível.

d) Economicidade. A adoção do menor preço representa economia de R\$ 372,00 (12,5%) em relação à mediana e de R\$ 469,13 (15,3%) em relação à média, no total das 62 unidades, sem qualquer perda de qualidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021 — princípio da economicidade).

6. Valor de Referência e Total Estimado

Valor total estimado: R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

Item	Qtd.	Valor unit. (R\$)	Total (R\$)
Kit — saco de veludo personalizado + sacola de papel personalizada para troféu (PDM 11908)	62	42,00	2.604,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			2.604,00

7. Verificação dos Limites de Dispensa e do Acumulado do Exercício

Para a definição dos limites da dispensa de licitação do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o art. 64 da Resolução CRCSC nº 508/2026 determina a soma dos valores contratados no mesmo exercício fiscal para materiais de mesma natureza (identidade de PDM/Classe).

Identidade de natureza. O kit ora pretendido enquadra-se no PDM 11908 (Classe 8105), conforme consulta ao Catálogo de Materiais em 28/07/2026, SEI nº 1478083. Não foi localizado, na consulta ao Portal de Assinaturas/Empenho do CRCSC (SEI nº 1478088), nenhum empenho sob esse PDM no exercício corrente.

Parâmetro	Base legal	Valor (R\$)
Limite de dispensa — compras e serviços	Art. 75, II (Decreto nº 12.807/2025)	65.492,11
Limite de 30% — rito do art. 66, "a"	Art. 66, "a", Res. CRCSC 508/2026	19.647,63
Já contratado no exercício de 2026 sob o PDM 11908	Art. 64, Res. CRCSC 508/2026	0,00
Valor estimado da presente contratação	Item 6 deste Mapa	2.604,00
ACUMULADO NO EXERCÍCIO DE 2026		2.604,00
Margem remanescente até o limite de 30%		17.043,63
Percentual do limite pleno do art. 75, II utilizado		3,98%

Conclui-se que o acumulado do exercício de 2026 (R\$ 2.604,00) permanece muito abaixo do limite de 30% (R\$ 19.647,63) e do limite pleno de dispensa (R\$ 65.492,11). Fica afastada a caracterização de fracionamento irregular.

8. Rito de Processamento Adotado

Não será utilizado o Sistema de Dispensa Eletrônica. Demonstrado no item 7 que o valor acumulado no exercício (R\$ 2.604,00) corresponde a apenas 3,98% do limite pleno de dispensa e a 13,25% do sublimite de 30%, a contratação enquadra-se na alínea "a" do art. 66 da Resolução CRCSC nº 508/2026.

Providência substitutiva: divulgação de aviso, nos termos do art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026 e do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se: divulgação no PNCP e, quando tecnicamente inviável, no sítio eletrônico oficial do CRCSC; prazo mínimo de 3 (três) dias úteis; especificação completa do objeto, quantidade, prazo e local de entrega; manifestação expressa de interesse em obter propostas adicionais; e seleção da proposta mais vantajosa pelo critério de menor preço. Caso sobrevenha proposta inferior a R\$ 42,00/kit, esta prevalecerá.

9. Conclusão

Realizada a pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES/ME nº 65/2021 e do art. 17 da Resolução CRCSC nº 508/2026, foram reunidas 3 (três) referências, todas decorrentes de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente, ante a ausência de referência aderente no PNCP e a inexistência de contratação anterior do CRCSC para o mesmo objeto. Apurou-se o preço de referência de R\$ 42,00 por kit, pelo critério do menor preço, devidamente justificado no item 5, totalizando R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) para as 62 (sessenta e duas) unidades pretendidas.

O valor acumulado das contratações de mesma natureza (PDM 11908) no exercício de 2026 corresponde exclusivamente ao valor ora estimado (R\$ 2.604,00), mantendo-se muito abaixo do limite de 30% previsto no art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026 e do limite de dispensa do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Fica dispensada, por conseguinte, a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, procedendo-se à divulgação de aviso na forma do item 8.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2026.

Pâmela Duart Araújo — matrícula nº 307

Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação

Ana Cláudia Antunes Vallejos — matrícula nº 013

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento a ser assinado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nos termos do art. 133 da Resolução CRCSC nº 508/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 31/07/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Neves Antunes, Assessora de Comunicação**, em 31/07/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479722** e o código CRC **B740A690**.

[🏠](#) > [Editais](#)

[☰](#) [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[🔍](#) [👤 Entrar](#)



Última atualização 06/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Belém/PA **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 784000 - COMANDO DO 4.DISTRITO NAVAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-000928/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

[REGISTRO DE PREÇOS] Eventual Aquisição de Materiais de Relações Públicas (RP) para atividades de Comunicação Social, a fim de atender as necessidades do Comando do 4ºDistrito Naval e órgãos participantes

Informação complementar:

A contratação correrá pelo Art. 75, inciso II. A inclusão diversa dessa deu-se em virtude de incompatibilidade no sistema.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.589.029,37	R\$ 1.246.130,68

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	

1	Boné Boné Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Modelo: Americano, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Único Exclusivo para ME/EPP	2210	R\$ 23,37
2	Boné Boné Material Corpo: Tecido Tectel, Material Aba: Tecido Tectel, Material Regulador Abertura: Plástico, Modelo: Americano, Cor: Azul E Laranja, Tipo Impressão: Silk Screen, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Exclusivo para ME/EPP	1880	R\$ 10,13
3	Caneta Esferográfica Caneta Esferográfica Material: Metal, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Metal, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Exclusivo para ME/EPP	2980	R\$ 4,75
4	Caneta Esferográfica Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul Exclusivo para ME/EPP	1950	R\$ 4,00
5	Bloco Rascunho Bloco Rascunho Material: Papel Off-Set, Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Off-Set, Comprimento: 120MM, Gramatura: 75G/M2, Quantidade Folhas: 50UN, Largura: 85MM, Aplicação: Anotações Diversas, Características Adicionais: Capa Em Couro Com Logotipo, Cor: Preta Exclusivo para ME/EPP	2180	R\$ 12,00
6	Bloco Rascunho Bloco Rascunho Material: Papel Off-Set, Tipo: Sem Pauta, Comprimento: 210MM, Gramatura: 75G/M2, Quantidade Folhas: 50UN, Largura: 150MM, Aplicação: Anotações Diversas, Características Adicionais: Capa E Impressão Conforme Modelo, Cor: Branca Exclusivo para ME/EPP	1590	R\$ 3,80
7	Chaveiro Chaveiro Material: Metal, Formato: Redondo, Tamanho: 5 X 4CM, Tipo Impressão: Gravação A Laser, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Exclusivo para ME/EPP	2860	R\$ 7,87
8	Camisa Uniforme Camisa Uniforme Material: Malha Piquet, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo, Quantidade Bolsos: 1UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Emblema Silk No Bolso Exclusivo para ME/EPP	1520	R\$ 38,90
9	Camisa Uniforme Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Impressão Frente E Costas Exclusivo para ME/EPP	2545	R\$ 23,00
10	Camiseta Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Regata, Tipo Gola: Regata, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Poliester, Aplicação: Prática Esportiva Exclusivo para ME/EPP	1415	R\$ 18,00
11	Sacola Sacola Material: Papel Couchê Fosco, Comprimento: 400MM, Largura: 35CM, Características Adicionais: Logomarca E Inscrição Conforme Modelo, Tipo: De Mão, Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados, Gramatura: 300G/M2 Exclusivo para ME/EPP	2110	R\$ 6,65
12	Sacola Sacola Material: Papel Kraft, Largura: 18CM, Tipo Alça: Torcida, Características Adicionais: Impressão Policromática, Altura: 30CM, Aplicação: Acondicionamento De Livros, Gramatura: 110G/M2 Exclusivo para ME/EPP	1565	R\$ 5,48

13	Panóplia Panóplia Material: Madeira, Largura: 21CM, Altura: 27CM, Espessura: 20MM, Características Adicionais: Brasão Em Metal, Conforme Modelo, Estojo Aveludado Exclusivo para ME/EPP	389	R\$ 180,00
14	Panóplia Panóplia Material: Acrílico Escuro, Largura: 110MM, Altura: 145MM, Espessura: 15MM, Características Adicionais: Brasão Colorido E Estojo Em Camurça Preta Exclusivo para ME/EPP	345	R\$ 129,00
15	Placa Homenagem Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado, Comprimento Placa: 40CM, Largura Da Placa: 30CM, Características Adicionais: Impressão A Laser / Conforme Modelo Do Órgão Exclusivo para ME/EPP	87	R\$ 384,50
16	Placa Homenagem Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável Escovado Nº 22, Comprimento Placa: 20CM, Largura Da Placa: 15CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura Placa: 2MM Exclusivo para ME/EPP	208	R\$ 161,00
17	Caneca Cerâmica Caneca Cerâmica Capacidade: 300ML, Altura: 9CM, Diâmetro: 8CM, Características Adicionais: Com Alça/Personalizada/Impressão 4/O Exclusivo para ME/EPP	1720	R\$ 12,89
18	Sacola Sacola Material: 100% Poliéster, Largura: 30CM, Cor: Prata, Material Alça: Cordão, Características Adicionais: Conforme Modelo, Altura: 43CM, Tipo: Mochila Exclusivo para ME/EPP	1385	R\$ 9,90
19	Brinde Brinde Tipo: Moeda, Material: Bronze, Diâmetro: 5CM, Cor: Envelhecida, Características Adicionais: Gravação 2d/3d E Estojo Em Veludo Exclusivo para ME/EPP	1152	R\$ 39,95
20	Pasta Eventos Pasta Eventos Material: Papel Cartão Supremo, Altura: 32CM, Tipo Impressão: 4/O Cores, Gramatura: 300G/M2, Largura: 23CM, Características Adicionais 1: 1 Dobra, Bolso Interno Exclusivo para ME/EPP	2530	R\$ 4,50
21	Insignia De Uso Pessoal Insignia De Uso Pessoal Tipo: Bolacha, Material: Brevê Emborrachado, Diâmetro: 9CM, Cor: Variada, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão Exclusivo para ME/EPP	4570	R\$ 16,00
22	Faixa Divulgação De Eventos Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica, Comprimento: 400CM, Largura: 80CM, Quantidade Cores: 4/O, Características Adicionais: Bastão E Cordão Exclusivo para ME/EPP	115	R\$ 94,90
23	Faixa Divulgação De Eventos Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona, Comprimento: 120CM, Largura: 90CM, Quantidade Cores: 4/O, Aplicação: Comunicação Visual, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Gramatura: 90G/M2 Exclusivo para ME/EPP	434	R\$ 76,00
24	Painel Anúncio Painel Anúncio Tipo: Painel Backdrop, Formato: Retangular, Material Revestimento: Lona Vinílica, Material Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 4M, Largura: 2M, Cor: 4 X 0 Exclusivo para ME/EPP	132	R\$ 250,00
25	Cartaz Cartaz Material: Papel Couchê Liso, Gramatura: 115G/M2, Formato Aberto: 420 X 297MM, Quantidade Cores Impressão: 4/O, Tipo Acabamento: Corte Simples Exclusivo para ME/EPP	4166	R\$ 1,79
26	Programa Impresso Programa Impresso Material: Papel Couchê Brilho, Formato Aberto: 29,7 X 21CM, Gramatura: 150G/M2, Tipo Impressão: 4/4 Cores, Características Adicionais: Acabamento Vincado, 2 Dobras Paralelas Exclusivo para ME /EPP	8750	R\$ 1,15

Paralelas Exclusivo para ME/EPP

27	Cartão Visita Cartão Visita Material: Papel Off-Set, Comprimento: 9CM, Gramatura: 300G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: 4/4, Largura: 5CM Exclusivo para ME/EPP	9300	R\$ 0,78
28	Folheto Nao Tecnico Folheto Nao Tecnico Material: Papel Couchê, Tipo: Flyer, Medida: 15 X 21CM, Tipo Impressão: 4/O, Características Adicionais: Conforme Modelo Exclusivo para ME/EPP	11450	R\$ 0,29
29	Troféu Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Recorte Eletrônico, Material Base: Acrílico, Altura: 20CM, Largura: 16CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalizado Com Led/Liga/Desliga, Finalidade: Premiação Exclusivo para ME/EPP	219	R\$ 96,17
30	Garrafa Garrafa Material: Aço Inox, Capacidade: 500ML, Aplicação: Armazenamento De Liquidos, Características Adicionais: Lacre E Tampa Roscável, Tipo: Squeeze Exclusivo para ME/EPP	2210	R\$ 15,69
31	Confecção de crachás Confecção de Crachás em PVC Exclusivo para ME/EPP	3470	R\$ 8,54
32	Prendedor De Crachá Prendedor De Crachá Material: Poliéster, Tipo: Cordão, Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré, Lado Impressão: Dos Dois Lados Exclusivo para ME/EPP	4360	R\$ 2,50
33	Protetor Crachá Protetor Crachá Material: Pvc Rígido, Altura: 8,80CM, Largura: 5,70CM, Cor: Azul Exclusivo para ME/EPP	4200	R\$ 1,40
34	Botom Botom Material: Metal, Finalidade: Identificação Do Órgão, Características Adicionais: Fecho Tipo Borboleta, Comprimento: 20MM, Largura: 17MM, Acabamento: Gravação Esmaltada E Fundido Em Baixo Relevo Exclusivo para ME/EPP	3050	R\$ 15,43
35	Panóplia material: madeira, largura: 21, altura: 27, espessura: 20, características adicionais: brasão em metal, conforme modelo, estojo aveludado Ampla participação	1166	R\$ 180,00
36	Panóplia material: acrílico escuro, largura: 110, altura: 145, espessura: 15, características adicionais: brasão colorido e estojo em camurça preta Ampla participação	1035	R\$ 129,00
37	Placa Homenagem material placa: aço inox aisi 304 escovado, comprimento placa: 40, largura da placa: 30, características adicionais: impressão a laser / conforme modelo do órgão Ampla participação	260	R\$ 384,50
38	Placa Homenagem material placa: aço inoxidável escovado nº 22, comprimento placa: 20, largura da placa: 15, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura placa: 2 Ampla participação	622	R\$ 161,00
39	Brinde tipo: moeda, material: bronze, diâmetro: 5, cor: envelhecida, características adicionais: gravação 2d/3d e estojo em veludo Ampla participação	3458	R\$ 39,95

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Última atualização 30/07/2026

Local: Goiânia/GO **Órgão:** ESTADO DE GOIAS

Unidade compradora: 925369 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01409580000138-1-000395/2026 **Fonte:** SISLOG - Sistema de Logística de Goiás

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, contemplando, materiais de grandes formatos (banners, faixas, backdrops, painéis, placas), itens de identidade e apoio institucional (adesivos, pastas, blocos, convites e similares) e artigos de transporte e utilitários personalizados com a identidade visual do Governo do Estado de Goiás, destinados ao uso em eventos, viagens e atividades institucionais (mochilas, bolsa, mala de viagem e correlatos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA	
R\$ 2.592.591,84		R\$ 2.156.619,89	

1	Painel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 14m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.	12	R\$ 2.076,67
2	Painel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 14m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.	4	R\$ 2.076,67
3	Painel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.	48	R\$ 1.483,14
4	Painel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.	16	R\$ 1.483,14
5	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight em alta resolução, 4/4 cores, com cabo em madeira, ponteiros em plástico, com cordão.	630	R\$ 64,76
6	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight em alta resolução, 4/4 cores, com cabo em madeira, ponteiros em plástico, com cordão.	210	R\$ 64,76
7	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	38	R\$ 155,89
8	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	12	R\$ 155,89
9	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	15	R\$ 453,65
10	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	5	R\$ 453,65
11	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	399	R\$ 148,16
12	Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	132	R\$ 148,16
13	Bandeira, de poste, em tecido microfibra, medindo aproximadamente 1,5 m x 40 cm, personalizado (a).	370	R\$ 196,23
14	Bandeira, de poste, em tecido microfibra, medindo aproximadamente 1,5 m x 40 cm, personalizado (a).	121	R\$ 196,23
15	Confecção de Faixa, em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/m², com impressão digital, medindo aproximadamente 4,00 m X 0,70 cm , policromia 4 cores.	219	R\$ 228,47
16	Confecção de Faixa, em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/m², com impressão digital, medindo aproximadamente 4,00 m X 0,70 cm , policromia 4 cores.	73	R\$ 228,47
17	Placas de Identificação, Polionda, em polipropileno corrugado,	642	R\$ 219,91

dobrável, medindo aproximadamente 3,5 mm x 65 cm x 200 cm, personalizado (a).

18	Placas de Identificação, Polionda, em polipropileno corrugado, dobrável, medindo aproximadamente 3,5 mm x 65 cm x 200 cm, personalizado (a).	214	R\$ 219,91
19	Confecção de Banner , wind banner, modelo pena, tecido microfibra, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 m, com base, personalizado (a).	370	R\$ 289,99
20	Confecção de Banner , wind banner, modelo pena, tecido microfibra, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 m, com base, personalizado (a).	121	R\$ 289,99
21	Bloco de Notas / Recados, com pauta, em papelão, medindo aproximadamente 24 x 17 cm, com 80 folha (s), personalizado (a).	5700	R\$ 26,83
22	Bloco de Notas / Recados, com pauta, em papelão, medindo aproximadamente 24 x 17 cm, com 80 folha (s), personalizado (a).	1900	R\$ 26,83

	Portal Nacional de Contratações Públicas		 Entrar
24	Confecção de Botton (boton), em metal, com medidas aproximadas de 3 x 3, cm, em cores, com alfinete (s), personalizado (a).	4780	R\$ 6,45
25	Equipamentos Esportivos, Prancheta Tática Para Futebol De Campo.	375	R\$ 149,30
26	Equipamentos Esportivos, Prancheta Tática Para Futebol De Campo.	125	R\$ 149,30
27	Confecção de Pasta, com bolsa, impressão offset, 4 x 0 cores, papel triplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm.	1500	R\$ 1,89
28	Confecção de Pasta, com bolsa, impressão offset, 4 x 0 cores, papel triplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm.	500	R\$ 1,89
29	Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.	413	R\$ 10,80
30	Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.	137	R\$ 10,80
31	Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.	198	R\$ 47,52
32	Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.	66	R\$ 47,52
33	Garrafa para Água (Squeeze), em acrílico, com tampa rosqueável, capacidade aproximada para 590 mL, personalizado (a).	15000	R\$ 10,31
34	Garrafa para Água (Squeeze), em acrílico, com tampa rosqueável, capacidade aproximada para 590 mL, personalizado (a).	5000	R\$ 10,31
35	Garrafa para Água (Squeeze), em alumínio, personalizado (a), com logomarca, capacidade aproximada para 500 mL.	1200	R\$ 33,04
36	Garrafa para Água (Squeeze), em alumínio, personalizado (a), com logomarca, capacidade aproximada para 500 mL.	400	R\$ 33,04
37	Serviço de Impressão, de livro sem orelha, impressão frente e verso,	30	R\$ 58,66

capa com papel cartão e tamanho 10 x 15 cm, papel do miolo pólen 80g, 220 páginas por livro.

38	Serviço de Impressão, de livro sem orelha, impressão frente e verso, capa com papel cartão e tamanho 10 x 15 cm, papel do miolo pólen 80g, 220 páginas por livro.	10	R\$ 58,66
39	Bolsa para Transporte, em poliéster 600 D, com 5 compartimentos, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, alça transversal acolchoada removível, medindo aproximadamente 37 cm x 28 x 12 cm, personalizado (a).	2378	R\$ 49,98
40	Bolsa para Transporte, em poliéster 600 D, com 5 compartimentos, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, alça transversal acolchoada removível, medindo aproximadamente 37 cm x 28 x 12 cm, personalizado (a).	792	R\$ 49,98
41	Boné, em tecido, personalizado (a).	1515	R\$ 22,14
42	Boné, em tecido, personalizado (a).	505	R\$ 22,14
43	Mala de Viagem, em tecido poliéster, com revestimento em PVC impermeável, capacidade para 90 litros, tamanho grande.	1200	R\$ 282,46
44	Mala de Viagem, em tecido poliéster, com revestimento em PVC impermeável, capacidade para 90 litros, tamanho grande.	400	R\$ 282,46
45	Mochila, medindo aproximadamente 30cm X 46cm X 18cm, confeccionada em poliéster, com no mínimo seis compartimentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizados, alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico, alças de ombro acolchoadas e anatômicas com espessura mínima de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante, debruada e com acabamento em vivo encapado.	825	R\$ 108,34
46	Mochila, medindo aproximadamente 30cm X 46cm X 18cm, confeccionada em poliéster, com no mínimo seis compartimentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizados, alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico, alças de ombro acolchoadas e anatômicas com espessura mínima de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante, debruada e com acabamento em vivo encapado.	275	R\$ 108,34
47	Necessaire Organizadora, em rPET 600D, com interior forrado, bolso frontal com zíper e pega lateral em Webbing, medindo aproximadamente 220 x 120 x 110 mm.	1425	R\$ 22,28
48	Necessaire Organizadora, em rPET 600D, com interior forrado, bolso frontal com zíper e pega lateral em Webbing, medindo aproximadamente 220 x 120 x 110 mm.	475	R\$ 22,28
49	Sacola, em algodão cru, com alças, medidas aproximadas de 40 x 35 cm, arte personalizado (a).	1200	R\$ 14,83
50	Sacola, em algodão cru, com alças, medidas aproximadas de 40 x 35 cm, arte personalizado (a).	400	R\$ 14,83

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



RES: Solicitação de Proposta Comercial - Saco de Veludo e Sacola para o Troféu Destaque Acadêmico - Troféu Prime

De atendimento@trofeuprime.com.br <atendimento@trofeuprime.com.br>

Data Qua, 17/06/2026 15:55

Para Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

 1 anexo (218 KB)

Orçamento 0222-CRC.xls;

Boa tarde

[Segue o orçamento](#)

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC [mailto:comunicacao1@crcsc.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2026 15:35

Para: atendimento@trofeuprime.com.br

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Saco de Veludo e Sacola para o Troféu Destaque Acadêmico - Troféu Prime

A/C. Troféu Prime

Boa tarde, Lisiane,

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento, com a maior brevidade possível, da proposta comercial contendo as especificações detalhadas para a confecção de **Saco de Veludo e Sacola de Papel** para acomodar o Troféu de Homenagem – Destaque Acadêmico, conforme arquivos anexos e especificações abaixo:

Saco de Veludo: 62 unidades (modelo imagem anexa)

Saquinho em veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios com fechamento em cordão para acomodar um troféu nas dimensões de 24x 15 cm. Sistema de Fechamento: Cordão duplo trançado na cor dourada. Personalização: Aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados com impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada.

Sacola de Papel: 62 unidades (modelo imagem anexa)

Sacola de papel com fundo chato e reforço, papel cartão ou couché de alta gramatura para suportar o peso do troféu, Laminação BOPP fosca na cor preta (total) por fora. Alças: Fita de gorgurão na cor preta (largura aproximada de 20mm a 25mm), com nós internos. Furações: 4 furos finalizados com ilhoses metálicos na cor dourada. Reforços: Fundo em papelão rígido (para não ceder com o peso) e reforço na dobra superior (boca). Personalização (Impressão): Sacola lisa (sem impressão na frente e verso). A sacola deve ser alta o suficiente para acomodar o saco de veludo em pé e ter uma sanfona (lateral) um pouco mais larga que a base do troféu.

Para o envio da proposta, solicitamos o preenchimento das informações abaixo e o retorno deste e-mail até o dia **18/06/2025**:

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Especificações do objeto:

Valor unitário dos troféus:

Valor total dos troféus:

Caso a proposta seja encaminhada em outro formato, pedimos a gentileza de que contenha todos os dados solicitados acima.

Desde já, agradecemos e ficamos no aguardo do seu retorno.

Atenciosamente



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

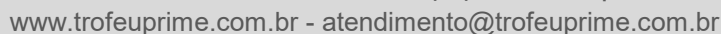
<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece







Solicitação de Proposta Comercial - Saco de Veludo e Sacola para o Troféu Destaque Acadêmico - SF Troféus

De Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Data Qua, 17/06/2026 16:15

Para Fernanda Baptista <sftrofeus@gmail.com>

 1 anexo (12 MB)

imagem (4).png;

A/C. SF Troféus

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento, com a maior brevidade possível, da proposta comercial contendo as especificações detalhadas para a confecção de **Saco de Veludo e Sacola de Papel** para acomodar o Troféu de Homenagem – Destaque Acadêmico, conforme arquivos anexos e especificações abaixo:

Saco de Veludo: 62 unidades (modelo imagem anexa)

Saquinho em veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios com fechamento em cordão para acomodar um troféu nas dimensões de 24x 15 cm. Sistema de Fechamento: Cordão duplo trançado na cor dourada. Personalização: Aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados com impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada.

Sacola de Papel: 62 unidades (modelo imagem anexa)

Sacola de papel com fundo chato e reforço, papel cartão ou couché de alta gramatura para suportar o peso do troféu, Laminação BOPP fosca na cor preta (total) por fora. Alças: Fita de gorgurão na cor preta (largura aproximada de 20mm a 25mm), com nós internos. Furações: 4 furos finalizados com ilhoses metálicos na cor dourada. Reforços: Fundo em papelão rígido (para não ceder com o peso) e reforço na dobra superior (boca). Personalização (Impressão): Sacola lisa (sem impressão na frente e verso). A sacola deve ser alta o suficiente para acomodar o saco de veludo em pé e ter uma sanfona (lateral) um pouco mais larga que a base do troféu.

Para o envio da proposta, solicitamos o preenchimento das informações abaixo e o retorno deste e-mail até o dia **18/06/2025**:

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Especificações do objeto:

Valor unitário dos troféus:

Valor total dos troféus:

Caso a proposta seja encaminhada em outro formato, pedimos a gentileza de que contenha todos os dados solicitados acima.

Desde já, agradecemos e ficamos no aguardo do seu retorno.

Atenciosamente



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Outlook

Re: Solicitação de Proposta Comercial - Saco de Veludo e Sacola para o Troféu Destaque Acadêmico - SF Troféus

De Fernanda Baptista <sftrofeus@gmail.com>**Data** Qui, 18/06/2026 15:20**Para** Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>**Saco de Veludo: 62 unidades (modelo imagem anexa)**

Saquinho em veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios com fechamento em cordão para acomodar um troféu nas dimensões de 24x 15 cm. Sistema de Fechamento: Cordão duplo trançado na cor dourada. Personalização: Aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados com impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada.

Nome do fornecedor: FERNANDA BAPTISTA Ltda

CNPJ: 33.935.731/0001-88

Endereço: RUA SANTO AMARO, 180 ESTREITO 88075-510 FLORIANÓPOLIS

E-mail: fernandatrofeus@gmail.com

Telefone: (48) 3248-2960

Nome do responsável: Fernanda Baptista

Valor unitário : R\$ 53,00

Valor total : R\$ 3.286,00

Sacola de Papel: 62 unidades (modelo imagem anexa)

Sacola de papel com fundo chato e reforço, papel cartão ou couché de alta gramatura para suportar o peso do troféu, Laminação BOPP fosca na cor preta (total) por fora. Alças: Fita de gorgurão na cor preta (largura aproximada de 20mm a 25mm), com nós internos. Furações: 4 furos finalizados com ilhoses metálicos na cor dourada. Reforços: Fundo em papelão rígido (para não ceder com o peso) e reforço na dobra superior (boca). Personalização (Impressão): Sacola lisa (sem impressão na frente e verso).

A sacola deve ser alta o suficiente para acomodar o saco de veludo em pé e ter uma sanfona (lateral) um pouco mais larga que a base do troféu.

Nome do fornecedor: FERNANDA BAPTISTA Ltda

CNPJ: 33.935.731/0001-88

Endereço: RUA SANTO AMARO, 180 ESTREITO 88075-510 FLORIANÓPOLIS

E-mail: fernandatrofeus@gmail.com

Telefone: (48) 3248-2960

Nome do responsável: Fernanda Baptista

Valor unitário : R\$ 53,00

Valor total : R\$ 3.286,00

| Proposta Comercial:

Nome do fornecedor: FERNANDA BAPTISTA Ltda

CNPJ: 33.935.731/0001-88

Endereço: RUA SANTO AMARO, 180 ESTREITO 88075-510 FLORIANÓPOLIS

E-mail: fernandatrofeus@gmail.com

Telefone: (48) 3248-2960

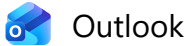
Nome do responsável: Fernanda Baptista

Valor unitário do KIT (SACO DE VELUDO + SACOLA DE PAPELÃO) : R\$ 48,00

Valor total dos KIT's: R\$ 2.976,00

Fico no aguardo do seu retorno e agradeço pelo contato.

Fernanda e Aldo Baptista Filho



RES: Solicitação de Proposta Comercial - Saco de Veludo e Sacola para o Troféu Destaque Acadêmico - GJS Placas

De GJS PLACAS <vendas@gjsplacas.com.br>

Data Qua, 17/06/2026 16:52

Para Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

 1 anexo (139 KB)

Orçamento 222 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRCSC.pdf;

Boa tarde, Ana Cláudia.

Segue anexo o orçamento solicitado.

Att.

Gilson Henrique Schmidt | GJS Comércio de Placas Ltda.

Fone (48) **3246-2161** | WhatsApp (48) **98406-9666**

gilsonplacas@yahoo.com.br | vendas@gjsplacas.com.br | www.gjsplacas.com.br



De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2026 16:12

Para: GJS PLACAS <vendas@gjsplacas.com.br>

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Saco de Veludo e Sacola para o Troféu Destaque Acadêmico - GJS Placas

A/C. GJS Placas

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento, com a maior brevidade possível, da proposta comercial contendo as especificações detalhadas para a confecção de **Saco de Veludo e Sacola de Papel** para acomodar o Troféu de Homenagem – Destaque Acadêmico, conforme arquivos anexos e especificações abaixo:

Saco de Veludo: 62 unidades (modelo imagem anexa)

Saquinho em veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios com fechamento em cordão para acomodar um troféu nas dimensões de 24x 15 cm. Sistema de Fechamento: Cordão duplo trançado na cor dourada. Personalização: Aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados com impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada.

Sacola de Papel: 62 unidades (modelo imagem anexa)

Sacola de papel com fundo chato e reforço, papel cartão ou couché de alta gramatura para suportar o peso do troféu, Laminação BOPP fosca na cor preta (total) por fora. Alças: Fita de gorgurão na cor preta (largura aproximada de 20mm a 25mm), com nós internos. Furações: 4 furos finalizados com ilhoses metálicos na cor dourada. Reforços: Fundo em papelão rígido (para não ceder com o peso) e reforço na dobra superior (boca). Personalização (Impressão): Sacola lisa (sem impressão na frente e verso).

A sacola deve ser alta o suficiente para acomodar o saco de veludo em pé e ter uma sanfona (lateral) um pouco mais larga que a base do troféu.

Para o envio da proposta, solicitamos o preenchimento das informações abaixo e o retorno deste e-mail até o dia **18/06/2025**:

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Especificações do objeto:

Valor unitário dos troféus:

Valor total dos troféus:

Caso a proposta seja encaminhada em outro formato, pedimos a gentileza de que contenha todos os dados solicitados acima.

Desde já, agradecemos e ficamos no aguardo do seu retorno.

Atenciosamente



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



**G.J.S. COMERCIO DE PLACAS LTDA.**

CNPJ: 05.843.050/0001-54

Rua Nelson Silva, 360

Bairro: Barreiros

Fones: 48 3246-2161 48 99916 -4191 48 98406-9666

e-mail: gilsonplacas@yahoo.com.br

IE: 254.653.090

São José - SC

CEP: 88117-640

www.gjsplacas.com.brvendas@gjsplacas.com.br**ORÇAMENTO Nº 222**

Para: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRCSC São José, 17/06/2026
 A/C: ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS
 Telefone: (48) 3027-7046
 E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Total
1	62	Saco cor preta, com fechamento em cordão para acomodar um troféu nas dimensões de 24x 15 cm. Sistema de Fechamento: Cordão duplo trançado na cor dourada. Personalização: Aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados com impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada.	39,80	2.467,60

2	62	Sacola de papel com fundo chato e reforço, papel cartão ou couché de alta gramatura para suportar o peso do troféu, Laminação BOPP fosca na cor preta (total) por fora. Alças: Fita de gorgurão na cor preta (largura aproximada de 20mm a 25mm), com nós internos. Furações: 4 furos finalizados com ilhoses metálicos na cor dourada. Reforços: Fundo em papelão rígido (para não ceder com o peso) e reforço na dobra superior (boca). Personalização (Impressão): Sacola lisa (sem impressão na frente e verso). A sacola deve ser alta o suficiente para acomodar o saco de veludo em pé e ter uma sanfona (lateral) um pouco mais larga que a base do troféu.	18,90	1.171,80
---	----	---	-------	----------

Subtotal	3.639,40
	0,00
Total	3.639,40

Prazo de Entrega: 14 dias úteis após aprovação da arte
 Pagamento: Pix e Boleto bancário com vencimento em 7 dias com data a partir do dia da entrega.
 Condições: 50% no pedido e 50% na entrega

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
 Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,
Gilson Henrique Schmidt

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2026

Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução CRCSC nº 508/2026 (Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC), e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer o objeto deste Aviso poderão apresentar proposta, conforme modelo Anexo III deste aviso, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Início às 08h00min do dia 03/08/2026, com término às 18h do dia 05/08/2026.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits, compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", conforme especificações constantes do termo de referência que integra este Aviso como Anexo I e do modelo ilustrativo constante do Anexo II.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o CRCSC, que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas exclusivamente no e-mail cpl@crcsc.org.br até a data prevista no preâmbulo deste aviso, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no Anexo I. Encerrado o prazo, o CRCSC escolherá, dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado e atenda às qualificações exigidas neste Aviso e seus Anexos. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3.2. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Apurado o vencedor, o CRCSC decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

4.2. Será contratada a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

4.3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, desde que o preço esteja de acordo com o valor de mercado.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

6.2. Não serão aceitos, para habilitação dos fornecedores, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram à não apresentação das certidões.

6.3. O CRCSC realizará consulta sobre a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, do fornecedor melhor classificado, através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, junto ao Tribunal de Contas da União, através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser emitido um único documento, para mais de um item do objeto do certame, caso contratados com o mesmo fornecedor.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até o último dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato deste Aviso.

8.2. Os esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, para o endereço cpl@crcsc.org.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Modelo do Saco de Veludo e da Sacola de Papel;

Anexo III — Modelo padrão de proposta comercial.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits, compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", conforme especificações abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Kit composto por: (a) saco de veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios, dimensões 24x15cm, fechamento em cordão duplo trançado na cor dourada, com aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados, em impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada; e (b) sacola de papel com fundo chato e reforço, em papel cartão ou couché de alta gramatura, laminação BOPP fosca na cor preta por fora, alças em fita de gorgurão preta (20 a 25mm) com nós internos, 4 furos com ilhoses metálicos dourados, fundo em papelão rígido, reforço na dobra superior, sacola lisa sem impressão frente/verso, dimensionada para acomodar o saco de veludo em pé, com sanfona lateral mais larga que a base do troféu, conforme modelo ilustrativo constante do Anexo II.	Kit	62	R\$ 42,00	R\$ 2.604,00
TOTAL			62		R\$ 2.604,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. A empresa interessada deverá ofertar proposta para a totalidade do item, não sendo admitida a oferta isolada do saco de veludo ou da sacola de papel, tendo em vista a interdependência dimensional entre os dois componentes do kit.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CRCSC nº 508/2026 (Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel, destinados ao acondicionamento, à proteção e à entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), proporcionando aos homenageados uma entrega condizente com a relevância da distinção recebida.

3.2. A iniciativa integra as ações institucionais de valorização do mérito acadêmico, assegurando uniformidade, organização e qualidade em todas as cerimônias de entrega do Destaque Acadêmico, realizadas ao longo do calendário de formaturas em Ciências Contábeis.

3.3. A aquisição mostra-se necessária para garantir a disponibilidade dos kits para atendimento tempestivo das cerimônias programadas, evitando prejuízo à apresentação institucional do evento, tendo em vista o grau de prioridade Alto atribuído pela área requisitante.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

4.1. Os kits deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da aprovação do layout final e do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

4.2. A entrega do objeto desta contratação deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC). Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da presente contratação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega final do bem, no local e endereço indicados no subitem 4.2, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de necessidade de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a complementação ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

6. DA MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e de demais documentos necessários, vedado o pagamento antecipado, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas em lei.

6.2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

6.3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo

de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

6.4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

7.2. O fornecedor ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. DAS MULTAS — em cada caso, aplicar-se-á:

8.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento;

8.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;

8.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

8.4. Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor da proposta;

8.5. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;

8.6. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

8.7. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

8.8. O prazo para o pagamento das multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na Resolução CRCSC nº 508/2026.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), apurado no Mapa Comparativo de Preços que instrui o processo, pelo critério do menor preço unitário (R\$ 42,00), com base em pesquisa direta junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

10.2. O valor desta contratação é fixo e irrevogável.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, e a gestão e a fiscalização desta contratação seguirão as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CRCSC nº 508/2026,

competindo aos agentes designados pela Portaria CRCSC nº 102/2026: Gestora Titular — Maitieli Oliveira Weber (mat. 331); Gestor Substituto — Hermelindo Junior Soares (mat. 195); Fiscal Titular — Ana Cláudia Antunes Vallejos (mat. 013); Fiscal Substituto — Juliano da Conceição Paradedda (mat. 205).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta abaixo descrita:

Projeto: 5013; Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.018

ANEXO II — MODELO DO SACO DE VELUDO E DA SACOLA DE PAPEL



Imagem ilustrativa — saco de veludo personalizado e sacola de papel para acondicionamento do troféu "Destaque Acadêmico"

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2026

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000691.000008/2026-67)

ANEXO III — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Nome e cargo do responsável: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit — saco de veludo personalizado + sacola de papel personalizada para troféu "Destaque Acadêmico"	Kit	62	R\$	R\$



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 03/08/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479914** e o código CRC **715738E8**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2026 e vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pelo Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 08/01/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166147** e o código CRC **4B822166**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA PRES CRCSC N.º 137, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil-Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil-Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil-Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2027.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 08/01/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174700** e o código CRC **F4305FB1**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000015/2025-18

SEI nº 1174700

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA																		
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026																		
SIG.	AGRUPAMENTO	FORNECEDOR ATUAL	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUENTA DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO/ RENOVÇÃO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2026	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	REUNIÃO DE MONITORAMENTO PCA PROCESSO DE 1079626110000691/2026-60
PROCESSO DE INCLUSÃO PCA PROCESSO DE 1079626110000691/2026-20																		
49		-	NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	BOLHÕES E DEMAIS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$0,00	04/08	1	4.3.1.1.05.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5013	COMUNICAÇÃO	Contratação realizada pela Sec. Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de fornecer aos estudantes, professores, funcionários e comunidade em geral, materiais de divulgação institucional, como: bolhões, cartazes, folders, etc.	Ata Elm. 001 de 14/08/2024, referente ao monitoramento de "Bolhões" para "Bolhões e Demais Materiais de Distribuição Gratuita" e sobre a inclusão de novos itens de divulgação gratuita, foi prorrogado o prazo para 04/08/2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

Encaminhamento ao Departamento de Governança e Conformidade

Documento elaborado nos termos do art. 23 da Resolução CRCSC nº 508, de 24 de junho de 2026 (Regulamento de Contratações Públicas do CRCSC).

1. Identificação

Para	Departamento de Governança e Conformidade — CRCSC
De	Departamento de Comunicação — Equipe de Planejamento da Contratação
Processo SEI nº	9079626110000691.000008/2026-67
Assunto	Análise dos documentos da fase preparatória — Aquisição de sacos de veludo e sacolas de papel personalizados para acondicionamento dos troféus "Destaque Acadêmico" — Dispensa de Licitação (art. 75, II)
Objeto	Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits compostos por: (a) saco de veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios, dimensões 24x15cm, fechamento em cordão duplo trançado dourado, com aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" em impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada; e (b) sacola de papel com fundo chato e reforço, em papel cartão ou couché de alta gramatura, laminação BOPP fosca preta, alças em fita de gorgurão preta (20 a 25mm) com nós internos, 4 furos com ilhoses metálicos dourados, fundo em papelão rígido, dimensionada para acomodar o saco de veludo em pé, sem impressão frente/verso.
Catalogação	PDM 11908 — "Sacola", Classe 8105 (Sacos e bolsas) — Catálogo de Materiais Compras.gov.br
Valor total estimado	R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais)
Fundamento legal	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Equipe de Planejamento	Pâmela Duart Araújo (matrícula 307) — Coordenadora; Ana Cláudia Antunes Vallejos (matrícula 013) — Membro. Portaria CRCSC nº 101/2026, de 22/07/2026.
Data	03/08/2026

2. Do Encaminhamento

Senhor(a) Coordenador(a) de Governança e Conformidade,

Encaminho, para análise e manifestação prévia, nos termos do art. 23 da Resolução CRCSC nº 508, de 24 de junho de 2026 (Regulamento de Contratações Públicas do CRCSC), o presente processo administrativo de contratação, referente à aquisição de 62 (sessenta e dois) kits compostos por saco de veludo personalizado e

sacola de papel personalizada, destinados ao acondicionamento, à proteção e à entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", demanda do Departamento de Comunicação do CRCSC, no valor total estimado de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), a ser processada por contratação direta mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o rito do art. 66, alínea "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026 (divulgação de Aviso de Contratação Direta, sem uso do Sistema de Dispensa Eletrônica).

3. Dos Documentos que Instruem o Processo

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

#	Documento	Fundamento / Observação
1	Documento de Formalização da Demanda (DFD), SEI nº 1464053	Art. 7º da Resolução CRCSC nº 508/2026
2	Memorando nº 2/2023/CRCSC (solicitação de nomeação das equipes de planejamento e de fiscalização/gestão do contrato), SEI nº 1464317	Art. 7º da Lei nº 14.133/2021
3	Portaria CRCSC nº 101/2026 (designação da Equipe de Planejamento da Contratação), SEI nº 1467915	Art. 8º da Resolução CRCSC nº 508/2026
4	Portaria CRCSC nº 102/2026 (designação de gestores e fiscais do contrato), SEI nº 1467919	Art. 8º/9º da Resolução CRCSC nº 508/2026
5	Termos de Cientificação dos agentes designados — Pâmela Duart Araújo (SEI nº 1467927), Ana Cláudia Antunes Vallejos (SEI nº 1467929), Maitieli Oliveira Weber (SEI nº 1467935), Hermelindo Junior Soares (SEI nº 1467942) e Juliano da Conceição Paradedda (SEI nº 1467946)	Art. 8º, §1º, do Decreto nº 11.246/2022
6	Estudo Técnico Preliminar (ETP) — modalidade simplificada, SEI nº 1478073	Art. 18 da Lei nº 14.133/2021; art. 13 da Resolução CRCSC nº 508/2026
7	Consulta ao Catálogo de Materiais (Compras.gov.br) — identificação do PDM 11908/Classe 8105, SEI nº 1478083	Catalogação do objeto
8	Consulta a empenhos do exercício (Portal de Assinatura Digital) — verificação de não fracionamento de despesa, SEI nº 1478088	Art. 64 da Resolução CRCSC nº 508/2026
9	Mapa Comparativo de Preços (MCP), SEI nº 1479722	Art. 23 da Lei nº 14.133/2021; art. 17 da Resolução CRCSC nº 508/2026
10	Consultas ao PNCP (2 registros, sem especificação técnica aderente ao objeto), SEI nºs 1479726 e 1479727	Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021
11	Solicitação de proposta e orçamento — Troféu Prime Comércio de Troféus Ltda-EPP, SEI nºs 1479731 e 1479732	Art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 — menor preço, adotado como referência (R\$ 42,00/kit)
12	Solicitação de proposta e orçamento — Fernanda Baptista Ltda. (SF Troféus), SEI nºs 1479733 e 1479734	Art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021
13	Solicitação de proposta e orçamento — G.J.S. Comércio de Placas Ltda., SEI nºs 1479735 e 1479736	Art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021
14	Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 e Anexos I a III (Termo de Referência, modelo ilustrativo do objeto e modelo de proposta comercial), SEI nº 1479914	Art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021; art. 66, alínea "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026

15	Portarias compiladas — Portaria CRCSC nº 001/2026 (Agentes de Contratação) e Portaria PRES CRCSC nº 137/2026 (limites e instâncias de governança), SEI nº 1479944	Referência de competências para autorização dos atos da contratação
16	Extrato do Plano de Contratações Anual 2026 — item nº 49 (Anexo PCA), SEI nº 1482116	Comprova a previsão da despesa no PCA (SEI nº 9079626110000692.000024/2026-40) e a alteração de nomenclatura/prazo registrada em Ata (Doc. SEI nº 1449924)

4. Registros Complementares

4.1. Da não exigibilidade da matriz de riscos

Deixa-se de juntar a matriz de riscos de que trata o art. 15 da Resolução CRCSC nº 508/2026, uma vez que sua elaboração é exigível apenas nas contratações cujos valores estimados ultrapassem dez vezes os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados na forma do art. 182 da mesma Lei. O valor estimado da presente contratação (R\$ 2.604,00) situa-se muito abaixo do referido parâmetro.

4.2. Do rito de processamento adotado e do acumulado do exercício

Nos termos do item 7 do Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 1479722), o valor acumulado das contratações de mesma natureza (PDM 11908) no exercício de 2026 corresponde exclusivamente ao valor ora estimado (R\$ 2.604,00), o que representa 13,25% do limite de 30% previsto no art. 66, alínea "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026 (R\$ 19.647,63) e apenas 3,98% do limite pleno de dispensa do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11). Fica, portanto, dispensada a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, tendo sido adotado o rito do art. 66, alínea "a" — divulgação de Aviso de Contratação Direta (Aviso nº 23/2026, SEI nº 1479914).

4.3. Do esclarecimento sobre a divergência de valores entre o DFD e o Mapa Comparativo de Preços

O DFD (SEI nº 1464053), em seu item 4, registra R\$ 10.000,00 como "estimativa preliminar do valor da contratação". Conforme esclarecido no item 4 do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1478073), esse montante corresponde ao teto orçamentário previsto no item do Plano de Contratações Anual (PCA) a que a demanda está vinculada, e não ao valor específico deste objeto, apurado em R\$ 2.604,00 pela pesquisa direta de preços (Mapa Comparativo de Preços, SEI nº 1479722). Não se trata, portanto, de divergência ou erro no DFD, mas de duas grandezas distintas: o teto do item do PCA e o valor estimado da presente contratação dentro desse teto.

4.4. Da vinculação orçamentária e do Plano de Contratações Anual

O ETP (SEI nº 1478073) registra que a demanda constava originalmente do item nº 58 do PCA ("Trophéus e placas") e passou a integrar o item nº 49 do PCA ("Botons e Demais Materiais de Distribuição Gratuita"), permanecendo vinculada ao Projeto 5013, Conta Contábil 6.3.1.3.01.01.018. Essa realocação está comprovada no Anexo PCA juntado a estes autos (SEI nº 1482116), extraído do Plano de Contratações Anual 2026 (Processo SEI nº 9079626110000692.000024/2026-40), que registra o item 49 com valor estimado de R\$ 10.000,00 — teto que comporta o valor de R\$ 2.604,00 ora estimado para esta contratação — e a alteração de nomenclatura e de prazo (para set/2026) deliberada em Ata (Doc. SEI nº 1449924).

5. Da Manifestação Solicitada

Diante do exposto, solicito que o Departamento de Governança e Conformidade se manifeste nos termos do art. 23 da Resolução CRCSC nº 508/2026, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no §2º do referido artigo.

Registra-se, por oportuno, que a data pretendida para a conclusão da contratação é 12/08/2026, com grau de

prioridade Alto atribuído pelo Departamento requisitante em razão do calendário de solenidades institucionais.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo

Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação — Matrícula nº 307



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 03/08/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482117** e o código CRC **6162D2A4**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 33/2026/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000691.000008/2026-67

ASSUNTO: Aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel para acondicionamento dos troféus da premiação "Destaque Acadêmico".

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de 62 (sessenta e dois) kits compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel, destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus da premiação institucional "Destaque Acadêmico", promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC.

Foram analisados os documentos que instruem a fase preparatória da contratação, dentre os quais se destacam: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa Comparativo de Preços, Aviso de Contratação Direta e demais documentos de planejamento constantes dos autos.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.604,00**, mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II – ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel para acondicionamento dos troféus concedidos na premiação "Destaque Acadêmico", demanda apresentada pelo Departamento de Comunicação.

A justificativa demonstra que a contratação visa assegurar adequada proteção, transporte e apresentação institucional dos troféus, fortalecendo a identidade visual do CRCSC e valorizando a cerimônia de homenagem aos estudantes.

Os benefícios esperados contemplam a padronização da apresentação dos troféus, preservação do material, melhoria da experiência dos homenageados e fortalecimento da imagem institucional do Conselho.

Consta nos autos previsão da demanda no Plano de Contratações Anual, vinculada ao Projeto 5013 e à Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.01.018.

A documentação de planejamento apresenta compatibilidade entre DFD, ETP e Mapa Comparativo de Preços, evidenciando adequada caracterização da necessidade, definição do objeto, quantitativos, estimativa de preços e justificativas técnicas.

Como ressalva, verifica-se apenas a diferença entre o valor preliminar registrado no DFD (R\$ 10.000,00) e o valor estimado da contratação (R\$ 2.604,00), situação devidamente esclarecida no

Estudo Técnico Preliminar, que demonstra tratar-se do teto orçamentário previsto no PCA e não do valor específico desta contratação.

Não foram identificadas inconsistências relevantes capazes de comprometer o prosseguimento da contratação.

III – MANIFESTAÇÃO SOBRE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE

Após análise da documentação constante dos autos, verifica-se que a contratação encontra-se devidamente justificada, atende necessidade institucional do Departamento de Comunicação e apresenta alinhamento ao planejamento institucional do CRCSC.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da demanda, apresentando benefícios institucionais compatíveis com os objetivos estratégicos do Conselho e observando os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CRCSC nº 508/2026.

MANIFESTAÇÃO SOBRE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE

FAVORÁVEL.

IV – MANIFESTAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Valor proposto da contratação: **R\$ 2.604,00**

Projeto: **5013**

Conta Contábil: **6.3.1.3.01.01.018**

Saldo informado: **R\$ 10.000,00**

Memória de cálculo

Saldo disponível: **R\$ 10.000,00**

Valor da contratação: **R\$ 2.604,00**

Saldo remanescente após a contratação: **R\$ 7.396,00**

Considerando que o saldo disponível é superior ao valor da contratação, verifica-se disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa.

MANIFESTAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FAVORÁVEL.

V – CONCLUSÃO

Considerando a documentação constante dos autos e a análise realizada pelo Departamento de Governança e Conformidade, manifesta-se:

FAVORAVELMENTE quanto à Conveniência e Oportunidade da contratação;

FAVORAVELMENTE quanto à Disponibilidade Orçamentária.

VI – DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Diante da análise realizada pelo Departamento de Governança e Conformidade, especialmente quanto aos aspectos de conveniência e oportunidade e disponibilidade orçamentária, encaminham-se os autos à Diretoria de Administração e Infraestrutura para análise, deliberação e demais providências que entender cabíveis.

Martinho Nunes Santana Neto



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto, Coordenador**, em 04/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484557** e o código CRC **7A65AD71**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1484557



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

**PARECER Nº 08/2026-67/2026/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC**

PROCESSO Nº 9079626110000691.000008/2026-67

PARECER DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Parecer nº 08/2026-67

Assunto: Aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel para acondicionamento dos troféus da premiação "Destaque Acadêmico".

I – RELATÓRIO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (DFD), no qual o Departamento de Comunicação justificou a necessidade da aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus da premiação "Destaque Acadêmico", evidenciando a relevância da contratação para a valorização institucional da cerimônia e para a preservação dos materiais utilizados.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade técnica e econômica da contratação, demonstrando a compatibilidade da solução proposta com as necessidades institucionais, o alinhamento ao Plano de Contratações Anual, a adequação do quantitativo estimado e a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

Considerando o Mapa Comparativo de Preços, que estabeleceu o valor estimado da contratação em **R\$ 2.604,00**, mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com a legislação aplicável, observando o princípio da economicidade.

Considerando, por fim, o **Parecer nº 33/2026/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC**, por meio do qual o Departamento de Governança e Conformidade manifestou-se favoravelmente quanto à conveniência e oportunidade da contratação, bem como quanto à existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, encaminhando os autos para deliberação desta Diretoria.

II – ANÁLISE

A contratação revela-se necessária para assegurar a adequada apresentação, proteção e transporte dos troféus concedidos na premiação "**Destaque Acadêmico**", contribuindo para a valorização dos homenageados e para o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A documentação constante dos autos demonstra que a demanda encontra-se devidamente planejada, apresentando compatibilidade entre o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e os demais documentos que instruem a fase preparatória, evidenciando adequada definição do objeto, justificativa da necessidade, estimativa de quantitativos e compatibilidade dos preços pesquisados.

Observa-se, ainda, que a contratação está alinhada ao planejamento institucional e ao Plano de Contratações Anual, contribuindo para a continuidade das ações desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação e para o atendimento dos objetivos estratégicos do CRCSC relacionados à valorização da

profissão contábil e ao fortalecimento da imagem institucional.

Registra-se que o Parecer do Departamento de Governança e Conformidade apresentou como única ressalva a diferença entre o valor preliminar consignado no Documento de Formalização da Demanda e o valor estimado da contratação, situação devidamente esclarecida no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou tratar-se do teto previsto no Plano de Contratações Anual e não do valor específico desta contratação, não representando impedimento ao prosseguimento do processo.

Também se verifica que há disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, conforme manifestação favorável do Departamento de Governança e Conformidade, inexistindo óbices administrativos ao prosseguimento da contratação.

Dessa forma, esta Diretoria acompanha as conclusões do Departamento de Governança e Conformidade, entendendo que a contratação atende ao interesse institucional, encontra-se adequadamente planejada e reúne os elementos necessários para o regular prosseguimento do processo.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação para aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel destinados ao acondicionamento dos troféus da premiação "**Destaque Acadêmico**", por entender que a demanda atende ao interesse institucional do CRCSC, encontra-se devidamente planejada, apresenta compatibilidade com o planejamento estratégico e possui disponibilidade orçamentária suficiente, acompanhando integralmente as conclusões constantes do Parecer nº 33/2026 do Departamento de Governança e Conformidade.

Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias

Diretor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 05/08/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488018** e o código CRC **E0370D74**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Dispensa de Licitação nº 23/2026

Processo SEI	9079626110000691.000008/2026-67
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 23/2026
Fundamento legal	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026
Fornecedor	A definir após a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 (ainda em minuta) e o recebimento de propostas. Menor preço de referência apurado na pesquisa de preços: Troféu Prime Comércio de Troféus Ltda-EPP, CNPJ 07.530.907/0001-01, R\$ 42,00/kit
Objeto	Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, para acondicionamento, proteção e entrega dos troféus da premiação institucional "Destaque Acadêmico"
Valor estimado	R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais)
Dotação orçamentária	Projeto 5013 — Conta Contábil 6.3.1.3.01.01.018
Equipe de planejamento	Pâmela Duart Araújo (Coordenadora — matrícula 307) e Ana Cláudia Antunes Vallejos (Membro — matrícula 013) — Portaria CRCSC nº 101/2026, de 22/07/2026
Data de elaboração	06 de agosto de 2026

I — Relatório

O presente processo administrativo trata da aquisição de 62 (sessenta e dois) kits compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, destinados ao acondicionamento, à proteção e à entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC).

A demanda foi formalizada pelo Departamento de Comunicação do CRCSC por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), SEI nº 1464053, de 22/07/2026. Com base nele, foi editada a Portaria CRCSC nº 101/2026 (SEI nº 1467915), designando a Equipe de Planejamento da Contratação, composta por Pâmela Duart Araújo (Coordenadora) e Ana Cláudia Antunes Vallejos (Membro), com prazo de conclusão dos trabalhos fixado para 07/08/2026, bem como a Portaria CRCSC nº 102/2026 (SEI nº 1467919), designando os Gestores e Fiscais do futuro contrato. Todos os agentes registraram Termo de Cientificação quanto às respectivas atribuições (SEI nºs 1467927, 1467929, 1467935, 1467942 e 1467946).

A Equipe de Planejamento elaborou o Estudo Técnico Preliminar, na modalidade simplificada (SEI nº 1478073), que concluiu pela viabilidade técnica e econômica da contratação, e o Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 1479722), que apurou o valor estimado de R\$ 2.604,00, pelo critério do menor preço, com base em pesquisa direta junto a três fornecedores do ramo pertinente (Troféu Prime, SF Troféus e G.J.S. Comércio de Placas), ante a ausência de referência aderente no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (SEI nºs 1479726 e 1479727) e a inexistência de contratação anterior do CRCSC para o mesmo objeto (SEI nº 1478088).

Concluída a fase preparatória, o Departamento de Governança e Conformidade manifestou-se favoravelmente quanto à conveniência e oportunidade da contratação e quanto à disponibilidade orçamentária, por meio do Parecer nº 33/2026 (SEI nº 1484557), e a Diretoria de Administração e Infraestrutura autorizou a abertura do processo de contratação, por meio do Parecer

nº 08/2026-67 (SEI nº 1488018). Em sequência, foi elaborada a minuta do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 (SEI nº 1479914), nos termos do art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026, ainda pendente de publicação, cuja divulgação está condicionada à prévia manifestação jurídica ora solicitada. As datas de recebimento de propostas constantes da minuta representam mera previsão, sujeita a atualização no momento da efetiva divulgação.

II — Documentos Integrantes do Processo

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

Nº	Documento	SEI nº
1	Documento de Formalização da Demanda (DFD)	1464053
2	Memorando — solicitação de nomeação das equipes de planejamento, fiscalização e gestão do contrato	1464317
3	Portaria CRCSC nº 101/2026 — designação da Equipe de Planejamento da Contratação	1467915
4	Portaria CRCSC nº 102/2026 — designação dos Gestores e Fiscais do Contrato	1467919
5	Termo de Cientificação — Pâmela Duart Araújo (Coordenadora da Equipe de Planejamento)	1467927
6	Termo de Cientificação — Ana Cláudia Antunes Vallejos (Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal Titular)	1467929
7	Termo de Cientificação — Maitieli Oliveira Weber (Gestora Titular do Contrato)	1467935
8	Termo de Cientificação — Hermelindo Junior Soares (Gestor Substituto do Contrato)	1467942
9	Termo de Cientificação — Juliano da Conceição Paradedá (Fiscal Substituto do Contrato)	1467946
10	Estudo Técnico Preliminar (ETP), modalidade simplificada	1478073
11	Anexo — Consulta ao Catálogo de Materiais Compras.gov.br (PDM 11908, Classe 8105 — "Sacola")	1478083
12	Anexo — Consulta ao Portal de Assinatura Digital, verificação de não fracionamento de despesa	1478088
13	Mapa Comparativo de Preços (MCP)	1479722
14	Anexo — Consulta ao PNCP nº 1 (Aviso de Contratação Direta nº 10/2026 — Comando do 4º Distrito Naval), sem referência aderente	1479726
15	Anexo — Consulta ao PNCP nº 2 (Edital nº 116931/2026 — Secretaria de Educação/GO), sem referência aderente	1479727
16	Solicitação de Proposta Comercial e Orçamento nº 0222/2026 — Troféu Prime Comércio de Troféus Ltda-EPP	1479731 e 1479732
17	Solicitação de Proposta Comercial e Orçamento — Fernanda Baptista Ltda. (SF Troféus)	1479733 e 1479734
18	Solicitação de Proposta Comercial e Orçamento nº 222 — G.J.S. Comércio de Placas Ltda.	1479735 e 1479736
19	Minuta do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026, ainda não publicada, com Anexo I (Termo de Referência), Anexo II (modelo ilustrativo do objeto) e Anexo III (modelo de proposta de preços)	1479914
20	Portarias compiladas — Portaria CRCSC nº 001/2026 (Agentes de Contratação) e Portaria PRES CRCSC nº 137/2026 (limites e instâncias de governança)	1479944
21	Extrato do Plano de Contratações Anual 2026 — item nº 49 (Anexo PCA)	1482116
22	Despacho de encaminhamento ao Departamento de Governança e Conformidade	1482117
23	Parecer nº 33/2026/CRCSC-GOV — manifestação favorável quanto à conveniência e oportunidade e à disponibilidade orçamentária	1484557
24	Parecer nº 08/2026-67/CRCSC-DAI — autorização de abertura do processo de contratação pela Diretoria de Administração e Infraestrutura	1488018

III — Verificação de Regularidade da Instrução

Confrontando os documentos listados no item II com o exigido pelo art. 6º c/c art. 66 da Resolução CRCSC nº 508/2026, para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), verifica-se:

Item exigido	Situação da instrução
DFD	Presente e regular (SEI nº 1464053).

Item exigido	Situação da instrução
Portaria de designação da Equipe de Planejamento da Contratação	Presente (Portaria CRCSC nº 101/2026, SEI nº 1467915), com termo de cientificação de ambos os integrantes.
Portaria de designação de Gestores e Fiscais de Contrato	Presente (Portaria CRCSC nº 102/2026, SEI nº 1467919), com termo de cientificação dos quatro agentes designados.
Estudo Técnico Preliminar (modalidade simplificada, art. 13 do Regulamento)	Presente (SEI nº 1478073), motivado quanto à hipótese de contratação de valor estimado dentro de 30% dos limites do art. 75, I e II.
Matriz de riscos	Dispensável nos termos do art. 15 da Resolução CRCSC nº 508/2026, por o valor estimado (R\$ 2.604,00) estar muito abaixo do limiar de 10 (dez) vezes os limites do art. 75, I/II — não exigível e, por isso, não consta dos autos.
Mapa Comparativo de Preços (mínimo de 3 referências, art. 17 do Regulamento)	Presente (SEI nº 1479722), com registro fundamentado da ausência de referência aderente no PNCP (SEI nºs 1479726 e 1479727) e migração para pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.
Verificação de não fracionamento de despesa (art. 64 do Regulamento)	Presente (SEI nº 1478088), atestando a inexistência de empenho anterior sob o mesmo PDM (11908) no exercício de 2026.
Termo de Referência	Presente, como Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 (SEI nº 1479914).
Previsão orçamentária e alinhamento ao Plano de Contratações Anual	Presente (SEI nº 1482116), vinculada ao Projeto 5013 e à Conta Contábil 6.3.1.3.01.01.018.
Aviso de divulgação da contratação direta (art. 66, "a", do Regulamento)	A minuta encontra-se elaborada (Aviso nº 23/2026, SEI nº 1479914), com prazo de recebimento de propostas de 3 dias úteis — datas constantes da minuta a título de previsão, sujeitas a atualização quando da efetiva divulgação, que somente ocorrerá após a manifestação jurídica ora solicitada. A minuta já prevê que a divulgação se dará no sítio eletrônico oficial do CRCSC, e não no PNCP, em razão de limitação técnica do novo sistema de divulgação de compras do Governo Federal para publicação prévia de dispensas sem disputa eletrônica — medida que preserva os princípios da publicidade, impessoalidade e busca da proposta mais vantajosa, sem prejuízo do enquadramento legal como dispensa em razão do valor.
Minuta de contrato/instrumento equivalente	Dispensada, nos termos do item 7.2 do Termo de Referência (SEI nº 1479914), uma vez que as obrigações se consubstanciarão na própria Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Resultado da seleção da proposta mais vantajosa e habilitação do fornecedor	Não consta dos autos, e ainda não é exigível nesta fase: o Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 permanece em minuta, não tendo sido publicado, de modo que não houve, até o momento, recebimento de propostas. A seleção da proposta mais vantajosa e a respectiva documentação de habilitação (regularidade fiscal e trabalhista) do fornecedor somente ocorrerão após a publicação do Aviso, subsequente à manifestação jurídica ora solicitada.
Pareceres técnicos e autorizações	Presentes — Parecer nº 33/2026 do Departamento de Governança e Conformidade, favorável quanto à conveniência/oportunidade e à disponibilidade orçamentária (SEI nº 1484557), e Parecer nº 08/2026-67 da Diretoria de Administração e Infraestrutura, autorizando a abertura do processo (SEI nº 1488018).
Parecer jurídico prévio	Pendente — é justamente o objeto do presente encaminhamento.

Diante do exposto, a instrução processual encontra-se substancialmente regular para a fase em que se encontra, remanescendo pendentes, em continuidade ao processo e após a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026, a coleta de propostas, a seleção da proposta mais vantajosa e a respectiva documentação de habilitação do fornecedor selecionado, previamente à formalização da contratação.

IV — Fundamento Legal da Dispensa

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) não ultrapassa o limite legal vigente,

atualizado nos termos do art. 182 da mesma Lei (R\$ 65.492,11), conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 1479722).

O procedimento observa o art. 66, alínea "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026, uma vez que o valor acumulado das contratações de mesma natureza no exercício de 2026 (PDM 11908, Classe 8105) corresponde exclusivamente ao valor ora estimado, representando apenas 13,25% do limite de 30% previsto no referido dispositivo (R\$ 19.647,63) e 3,98% do limite pleno de dispensa, conforme verificação de não fracionamento de despesa constante do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1478073) e do Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 1479722). Nesses termos, foi elaborada a minuta do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 (SEI nº 1479914), a ser publicada com manifestação expressa de interesse em obter propostas adicionais, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, dispensada a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. A publicação do Aviso está condicionada à conclusão da presente manifestação jurídica prévia.

Registra-se que a divulgação do Aviso, quando efetivada, ocorrerá no sítio eletrônico oficial do CRCSC, e não no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em razão de limitação técnica do novo sistema de divulgação de compras do Governo Federal para publicação prévia de dispensas de licitação sem disputa eletrônica. Tal medida preserva os princípios da publicidade, da impessoalidade e da busca da proposta mais vantajosa, na medida em que viabilizará a apresentação de propostas adicionais por outros interessados, a serem consideradas em eventual negociação, sem prejuízo do enquadramento legal da contratação como dispensa em razão do valor.

V — Encaminhamento ao Departamento Jurídico

Considerando que:

- A fase de planejamento da contratação encontra-se substancialmente concluída, com os documentos exigidos pelo art. 6º da Resolução CRCSC nº 508/2026 devidamente acostados aos autos;
- O valor estimado da contratação (R\$ 2.604,00) foi apurado mediante pesquisa direta de preços junto a três fornecedores do ramo pertinente, com adoção justificada do critério de menor preço, nos termos do Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 1479722);
- O Departamento de Governança e Conformidade manifestou-se favoravelmente quanto à conveniência e oportunidade da contratação e quanto à disponibilidade orçamentária, por meio do Parecer nº 33/2026 (SEI nº 1484557);
- A Diretoria de Administração e Infraestrutura autorizou a abertura do processo de contratação, por meio do Parecer nº 08/2026-67 (SEI nº 1488018);
- A minuta do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 encontra-se elaborada, nos termos do art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026, aguardando a presente manifestação jurídica prévia para sua publicação e consequente abertura do prazo de recebimento de propostas.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes autos ao Departamento Jurídico do CRCSC para emissão de parecer jurídico prévio, nos termos do art. 23 da Resolução CRCSC nº 508/2026, com análise sobre a legalidade da contratação, em especial quanto ao enquadramento legal adotado (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), à regularidade da instrução processual e à minuta do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 e seus anexos (SEI nº 1479914), cuja publicação está condicionada à manifestação jurídica ora solicitada, nos termos registrados no item III deste Parecer.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2026.

Pâmela Duart Araújo

Coordenadora — Equipe de Planejamento da Contratação | Matrícula nº 307



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1489829** e o código CRC **95D2A32F**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1489829

Parecer Jurídico nº 65/26

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000691.000008/2026-67

Aquisição de 62 sacos de veludo personalizados e 62 sacolas de papel para acondicionamento dos troféus relacionados à homenagem “Destaque Acadêmico”. Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 66, alínea "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026. Ressalva com recomendação para as contratações futuras.

I. Relatório

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/2021 (art. 72, III)¹ e no Regulamento de Contratações Públicas – CRCSC, recentemente aprovado pela Res. CRCSC n. 508/2026 (art. 6º, inc. XI)².

O objeto cinge-se à aquisição de 62 sacos de veludo personalizados e 62 sacolas de papel, destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus concedidos na premiação institucional “Destaque Acadêmico”, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

O feito foi instaurado a partir do Documento de Formalização da Demanda – DFD (SEI nº 1464053). Na sequência, foram editadas a Portaria CRCSC nº 101/2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (SEI nº 1467915), e a Portaria CRCSC nº 102/2026, que nomeou os gestores e fiscais do futuro contrato (SEI nº

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; (...).

² Art. 6º Durante a etapa preparatória, o processo de contratação será instruído, no que couber, com os seguintes documentos: (...)XI – parecer jurídico prévio, podendo este ser referencial ou dispensado, quando aplicado ao caso; e (...).

1467919). Todos os agentes registraram seus respectivos Termos de Cientificação no processo.

A Equipe de Planejamento elaborou o Estudo Técnico Preliminar Simplificado (SEI nº 1478073), que concluiu pela viabilidade técnica e econômica da aquisição. Posteriormente, foi instruído o Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 1479722), que apurou o valor estimado total de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), correspondente a R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por unidade de kit, com base em pesquisa direta realizada com três fornecedores do ramo.

Constam também dos autos: a minuta do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026, com seus Anexos, (SEI nº 1479914); o Parecer do Departamento de Governança e Conformidade de nº 33/2026, favoravelmente à conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária (SEI nº 1484557); bem como o Parecer da Diretoria de Administração e Infraestrutura nº 08/2026-67, autorizando a abertura da contratação (SEI nº 1488018).

Por fim, lavrou-se o Termo de Abertura do presente Processo Eletrônico (SEI nº 1489829), com encaminhamento a este Departamento Consultivo.

É o breve relatório.

II. Limitação da análise jurídica

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões

relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale acentuar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos, avaliação do preço estimado e dispensa quanto à elaboração de Matriz de Risco - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar na tecnicidade que foge ao escopo jurídico, tampouco ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador que o levam a decidir pela contratação/aquisição de determinado objeto. **No entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização pela aquisição de bem/serviço que eventualmente poderia ser suprimido ou substituído, sem comprometer a eficiência.**

III. Análise Jurídica da Demanda

a) Do Enquadramento Legal da Dispensa de Licitação por Valor

A licitação é a regra para contratações públicas, conforme preconiza o art. 37, XXI, da Constituição Federal. O referido dispositivo constitucional, ressalva, no entanto, exceções legais que permitem a contratação direta. A seu turno, a Lei nº 14.133/2021 estabelece as mencionadas hipóteses, entre as quais se insere a dispensa, prevista no art. 75, inciso II, para compras e outros serviços cujo valor estimado não ultrapasse o limite legal.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 62

(sessenta e dois) sacos de veludo e 62 (sessenta e duas) sacolas de papel, bens de consumo que se enquadram como “compra” para fins de incidência do citado art. 75, II, da NLLCA.

Por sua vez, o valor estimado da contratação é de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), correspondente a R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por unidade de kit. Ou seja, valor, com efeito, inferior ao limite legal vigente - R\$ 65.492,11 para compras e serviços em geral, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, em vigor desde 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à verificação de não fracionamento de despesa, o art. 75, §1º, da norma federal de regência (Lei nº 14.133/2021) determina que, para aferição dos limites, devem ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro e a despesa realizada com objetos de mesma natureza (identificados pelo mesmo PDM/Classe – Padrão Descritivo do Material, discriminado no Catálogo de Materiais disponibilizado pelo Governo Federal). Nesse sentir, a equipe de planejamento realizou consulta ao Portal de Assinatura Digital e sistema de empenhos do CRCSC sob o PDM 11908 (sacolas) e Classe 8105 (sacos e bolsas), constatando que não foi realizado nenhum outro empenho no exercício de 2026 para essa categoria de material (conforme consignado no doc. SEI nº 1479722). Assim, o valor acumulado no ano para objetos de mesma natureza limita-se, até o presente momento, aos R\$ 2.604,00 desta contratação, afastando o risco de fracionamento vedado de despesa, para o corrente exercício.

Sobre o tema, aliás, o Tribunal de Contas da União já se posicionou, ao editar as orientações à aplicação da NLLCA, em sua versão de 2025.³ A saber:

Os limites são aplicáveis em cada

³ Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2025. Pg. 721.

exercício financeiro e por natureza de objeto. Se forem realizadas, portanto, **por uma mesma unidade gestora, no exercício financeiro, mais de uma contratação de objetos de mesma natureza (entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade) que, apesar de individualmente inferiores a R\$ 125.451,15 ou R\$ 62.725,59 (conforme o caso), ultrapassem o limite quando somadas, estará caracterizado o fracionamento indevido de despesa.**

Em complemento, o supratranscrito trecho faz referência à IN - Seges/ME 67/2021, nos seguintes termos:

A IN - Seges/ME 67/2021 inicialmente conceituou “ramo de atividade” como a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (art. 4º, § 2º). Este dispositivo foi recentemente alterado pela IN Seges/MGI 8/2023, passando a contemplar novo conceito para “ramo de atividade”: linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: I - **à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM)** do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou II – à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

No ponto, vale esclarecer, ainda, a divergência estritamente formal entre o valor preliminar registrado no item 4 do DFD, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e o valor estimado apurado no ETP e no Mapa Comparativo de Preços, fixado em R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais). Conforme demonstrado no ETP (SEI nº 1478073) e confirmado pelo Parecer de Governança nº 33/2026 (SEI nº 1484557), a quantia de R\$ 10.000,00 representa o saldo orçamentário global previsto no Projeto 5013 – item 49 – do Plano de Contratações Anual (PCA 2026) para materiais de distribuição gratuita (SEI nº 1482116). A presente aquisição constitui, pois, apenas parcela específica abarcada por esse limite (de 10.000,00).

No que se refere ao quantitativo planejado de 62 kits para

suprir a demanda projetada de dois anos (exercícios de 2026 e 2027), faz-se necessária uma reavaliação jurídica do ponto.

Em análise anterior, relacionada à aquisição dos troféus que serão entregues aos “destaques acadêmicos”, acolheu-se a justificativa de que o planejamento para o período bienal coincidia com o mandato da atual gestão, sabendo-se que o estoque atenderia ao objetivo de alcançar à homenagem aos acadêmicos, cujas formaturas nem sempre chegam ao conhecimento deste Regional em tempo hábil e adequado a viabilizar uma aquisição sob demanda (consoante esclarecimentos prestados pelo Departamento de Comunicação do CRCSC – requisitante – ao Departamento Jurídico, em reunião informal).

Contudo, não se pode olvidar que, em atenção ao disposto no art. 40, Caput, da Lei nº 14.133/2021⁴, o planejamento de compras da Administração Pública deve adotar, em regra, como premissa orientadora fundamental, a expectativa de consumo anual, devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual do exercício.

Sem embargo dessa diretriz geral, a aquisição do quantitativo para o período bienal se mostrou como exceção, naquela ocasião justificada/fundamentada.

Nesse contexto, a dimensão pouco expressiva do valor total desta demanda (R\$ 2.604,00) e a reduzida quantidade de itens – que se prestam, justamente, à guarda dos troféus já adquiridos (62 unidades) e que serão entregues nos mesmos eventos – afastam os custos e os riscos na gestão de estoque, além daqueles afetos à deterioração dos materiais, e indicam a adequação da via eleita para atendimento da mesma demanda.

No entanto, importa destacar que para as futuras contratações, recomenda-se que a equipe de planejamento adeque o

⁴ Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de **consumo anual** e observar o seguinte: (...).

dimensionamento das compras/aquisições ao consumo estimado do próprio exercício financeiro do PCA vigente, preservando a coerência com a regra geral de planejamento anual, ou mesmo se faça valer do Sistema de Registro de Preços (art. 40, II, e art. 82), que permite o registro de valores para contratações futuras ao longo do tempo sem a obrigatoriedade de desembolso nem estocagem imediata de todo o quantitativo plurianual, se cabível aquisições fracionadas e sob demanda, ao atendimento da respectiva hipótese. Poder-se-á, ainda, se utilizar de contratação para fornecimento contínuo, mas parcelado, amparado na habitualidade e permanência de demanda institucional.

Ademais, para se evitar qualquer burla à aferição do limite de dispensa (art. 75, § 1º) e ao dever de licitar, recomenda-se considerar o cômputo dos quantitativos/valores dentro dos respectivos exercícios.

Dito isso, ainda que se aceite, nesta hipótese, a via eleita, pelos motivos acima já expostos, frisa-se a recomendação supra para as futuras aquisições.

b) Do Rito de Processamento sem Disputa Eletrônica - valor dentro do limite de 30% (trinta por cento) do disposto no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

Uma vez confirmada a hipótese de dispensa de licitação, cumpre analisar o rito de processamento aplicável, especialmente quanto à dispensa da utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal.

Sobre o tema, convém, de início, consignar o que prevê o §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de**

3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa**.

Tem-se, pois, que a norma geral em si não exige a disputa, sequer prevendo que esta se realize de forma necessariamente eletrônica, como condição obrigatória. A propósito, calha transcrever, no que releva, artigo jurídico que aborda a temática⁵, publicado no Portal Sollicita, que compõe acervo de informações técnicas em licitações e contratos:

(...)

Especificamente para as duas primeiras hipóteses de dispensa de licitação - em razão do valor do dispêndio no exercício -, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso, em sítio eletrônico oficial, como propósito específico de obter propostas adicionais. **Tal procedimento deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa. E, para tanto, pode ser adotado o procedimento da negociação e não necessariamente a disputa.**

A Dispensa Eletrônica foi prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, que, além de regulamentar a aplicação do §3º do art. 75 da NLLC, previu vários outros procedimentos novos, como por exemplo o envio de lances e sessão pública com duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

O Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica esclarece que **a Dispensa Eletrônica pode ser utilizada sem a previsão de disputa, bastando marcar a opção “Não” no campo “Compra Com Disputa?”**.

Os entes federados podem optar por adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal ou editar ato próprio, expedido pela autoridade competente, instituindo procedimento de obtenção de propostas adicionais mais aderente à realidade local e às necessidades específicas existentes.

⁵ É possível fazer dispensa de licitação sem disputa? A Lei n. 14.133, de 2021, não prevê disputa para a realização de dispensa de licitação. Por Ronaldo Correa – Portal Sollicita. - Disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20956/%C3%A9-poss%C3%ADvel-fazer-dispensa-de-licita%C3%A7%C3%A3o-sem-disputa-na-nllc%3F> (acessado em 12/02/2025).

Nesse sentir, o Regulamento de Contratações Públicas do CRCSC (aprovado pela Resolução CRCSC n.º 508/2026) estabeleceu uma sistemática específica para o processamento das dispensas de licitação por valor, dividindo-as em dois ritos distintos com base no percentual de 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021. Vejamos:

Art. 66. As dispensas em razão do valor previstas nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei n.14.133/2021 serão processadas da seguinte forma, observadas as demais disposições deste Regulamento:

a) **as contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, quando não possível no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;**

b) as contratações acima de 30% (trinta por cento) até o limite dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão processadas, preferencialmente, por meio de dispensa eletrônica, nos termos da regulamentação e do Sistema de Dispensa Eletrônica instituídos pelo Governo Federal.

Ou seja, de acordo com supratranscrito art. 66, alínea "a", da referida Regulamentação Interna, as contratações até o limite de 30% dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, devidamente atualizados, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, para a obtenção de propostas adicionais. Por outro lado, a alínea "b", do mesmo dispositivo legal de ordem interna, determina que as contratações acima dos mencionados 30% (por cento) serão processadas, preferencialmente, por meio de dispensa eletrônica, utilizando o Sistema de Dispensa Eletrônica instituído pelo Governo Federal.

Considerando os limites vigentes atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 (de R\$ 130.984,20 para obras e serviços de engenharia e de R\$ 65.492,11 para compras e outros serviços), os marcos dos citados 30% (trinta por cento) correspondem a:

a) para serviços de engenharia (art. 75, inc. I, da Lei n. 14.133/2021): R\$ 39.295,26;

b) para outros serviços e compras (art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021): R\$ 19.647,63.

Sendo assim, como o valor máximo fixado para aceitação de propostas atinentes à contratação pretendida, cujo objeto caracteriza-se como uma “compra”, é de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), montante que se situa abaixo do marco de 30% aplicável às compras, a situação concreta se subsume **(ressalvada a recomendação para aquisições futuras – expostas no item imediatamente anterior, deste parecer)**, com efeito, à regra prevista na alínea “a” do art. 66 do Regulamento de Contratações Públicas do CRCSC, que autoriza a adoção do rito simplificado, sendo possível a dispensa precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC pelo prazo mínimo de 3 dias úteis para a obtenção de propostas adicionais.

Ademais, restará plenamente observado o dispositivo contido na norma geral que rege a matéria (§3º do já citado art. 75), o que confere ao certame a atenção à ampla concorrência e à impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a).

A corroborar o sobredito, no que toca ao âmbito de aplicação da Instrução Normativa, ressalta-se que, nos termos do que preconiza o art. 2º do referido diploma (IN. n. 67 – SEGES/ME), submetem-se à necessária observância dos seus ditames, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências

voluntárias. E, nessa mesma corrente, segue trecho de artigo jurídico que toca à matéria⁶. A saber:

(...)

No tocante ao âmbito de aplicação também é necessária a ressalta que nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2022 os órgãos e entidades da Administração Pública vinculados a estas formatações da dispensa eletrônica, são a adm. estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntária (Art. 2), além de demais órgãos que optaram pela submissão, via regulamento, à normativa. Nas hipóteses que não se encaixam na obrigação descrita na IN, **poderá** ocorrer no âmbito do poder regulamentar dos Municípios ou Estados a determinação deste procedimento como obrigatório, (...).

Seguindo a análise, não obstante entenda-se que, sempre que possível, a divulgação dos atos deva ser realizada no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, notadamente considerando o que preconiza o art. 174, §2º, inc. III, da Lei n. 14.133/21⁷, bem como com o fito de garantir o amplo alcance⁸ - ratifica-se a forma como a dispensa será efetivada, considerando a informação contida no

⁶ As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

⁷ § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:

I - planos de contratação anuais;

II - catálogos eletrônicos de padronização;

III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;

IV - atas de registro de preços;

V - contratos e termos aditivos;

VI - notas fiscais eletrônicas, quando for o caso.

⁸ “(...) Quanto ao meio de divulgação a lei específica “sítio eletrônico oficial”, o que amplia o alcance da divulgação e facilita o acesso à informação por parte dos potenciais fornecedores. **O meio oficial em questão trata-se, na maior parte das vezes, do Portal Nacional de contratações públicas – PNCP, como exigem os Incisos III e V do §2º, artigo 174, da 14.133/21, a distinção em relação ao conceito de sítio eletrônico oficial em relação ao PNCP não é produtiva, pois a publicação perante o primeiro (PNCP) supre o segundo (sítio eletrônico oficial), enquanto o inverso não é verdadeiro, logo centralizar a publicação no PNCP faz mais sentido prático. (...)**” - Trecho retirado do artigo jurídico: As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

documento SEI de id. n.1499829, item IV (que aponta a inviabilidade de divulgação prévia do Aviso no sistema do Governo Federal), bem como o disposto no art. 46 da Regulamentação Interna do CRCSC atinente à matéria⁹.

Contudo, muito embora haja adequada motivação para publicação do aviso de dispensa no sítio eletrônico oficial do CRCSC para garantir a transparência e a competitividade, cumpre destacar que a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da contratação, nos termos do art. 94, Caput, da Lei n.º 14.133/2021. Nesse sentido, a propósito, segue o posicionamento da Corte de Contas da União:

ACOMPANHAMENTO. IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PNCP, PREVISTO NA LEI 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS). SUBSTITUIÇÃO DO ENTENDIMENTO, OUTRORA ADMITIDO EM CARÁTER TRANSITÓRIO E EXCEPCIONAL, DE APLICAÇÃO DO ART. 75 DA REFERIDA LEI POR ÓRGÃOS NÃO VINCULADOS AO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS (SISG) ATÉ QUE FOSSEM CONCLUÍDAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES DO PNCP. CONSTATAÇÃO DE SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA LIMITADORA. OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DO ART. 94 DA MESMA LEI, PARA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATOS E SEUS ADITAMENTOS NO PNCP. (Acórdão 1731/2022 – Plenário, Relator Ministro Jorge Oliveira, Processo nº 044.559/2021-6, julgado em 27/07/2022, Ata nº 29/2022).

Em outras palavras, **mesmo que a limitação do sistema federal impeça a divulgação prévia do aviso de dispensa sem disputa, o CRCSC deve, obrigatoriamente, publicar o ato de autorização da dispensa e o futuro contrato ou instrumento substitutivo daquele (art. 95 da NLLCA) no PNCP, após a sua assinatura, no prazo de 10 dias úteis (conforme o disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021), sob pena de ineficácia do ato.**

⁹ Art. 46. O CRCSC pode realizar publicidade ativa da contratação direta, endereçando avisos ou comunicados diretamente em seu sítio eletrônico oficial, inclusive visando a mitigar os prejuízos decorrentes de eventuais impossibilidades técnicas de realizar a publicidade do ato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

c) Da Instrução Processual e da Regularidade dos Documentos

A instrução da fase preparatória observa os requisitos fixados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no Regulamento de Contratações do CRCSC. O feito está devidamente instruído com o DFD (SEI nº 1464053), o ETP Simplificado (SEI nº 1478073), elaborado na forma do art. 13 da Resolução CRCSC nº 508/2026, e o Termo de Referência anexado à minuta do Aviso de Contratação Direta nº 23/2026 (SEI nº 1479914), contendo a especificação detalhada e os requisitos do fornecimento.

A pesquisa de preços, por sua vez, atende aos parâmetros do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Conforme consignado no Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 1479722), a equipe realizou consultas prévias ao Portal Nacional de Contratações Públicas, não identificando registros com especificações técnicas equivalentes ao objeto pretendido (SEI nºs 1479726 e 1479727). Diante dessa limitação, procedeu-se à pesquisa direta junto a três fornecedores do ramo, adotando-se o menor preço apurado (R\$ 42,00 por kit) como valor máximo aceitável para o certame.

A ausência de matriz de riscos encontra-se devidamente justificada no processo, haja vista que o art. 15 da Resolução CRCSC nº 508/2026 exige o artefato apenas para contratações cujo valor estimado ultrapasse dez vezes o limite de dispensa de licitação, patamar muito superior ao valor deste feito.

No que tange ao Aviso de Contratação Direta em si, tem-se que o referido instrumento preenche os requisitos mínimos estabelecidos na legislação, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Em complemento, o mencionado documento ainda prevê as regras de participação, os critérios objetivos de seleção do fornecedor e os requisitos detalhados de habilitação, em conformidade com a forma simplificada deste procedimento, adotada em razão do valor, bem como com o que preconiza o art. 71, inc. III, da Lei nº.

14.133/2021.¹⁰

Não fosse isso, igualmente em conformidade com a Lei (art. 91, §4º, da Lei n. 14.133/2021)¹¹, o mencionado aviso consigna, em suas disposições gerais que o CRCSC realizará consulta sobre a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, do fornecedor melhor classificado, através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, junto ao Tribunal de Contas da União, através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

Por fim, considerando o valor desta demanda, exaustivamente já mencionado, resta amparada a dispensa de formalização de instrumento de contrato em sentido estrito. Isso, pois, o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade do instrumento de contrato, mas admite exceções expressas. Nos termos do caput e dos incisos I e II do mencionado dispositivo, a Administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nas hipóteses de: dispensa de licitação em razão de valor (inciso I) e compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras (inciso II). Logo, a medida é expressamente autorizada pelo mencionado dispositivo legal, por se tratar a hipótese de dispensa de licitação por valor e de compra com entrega imediata e integral, da qual não resultam obrigações futuras contínuas.

A fase preparatória da contratação, ressalvadas as recomendações para as compras/aquisições futuras, discriminadas no item “a” desta análise jurídica, contém os elementos que permitem a caracterização do interesse público e a avaliação da viabilidade técnica e econômica desta demanda.

¹⁰ Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser: (...) III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

¹¹ § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

IV. Conclusão

Diante do exposto, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, referente ao Processo Administrativo SEI nº 9079626110000691.000008/2026-67, para aquisição de 62 sacos de veludo e 62 sacolas de papel no valor total estimado de R\$ 2.604,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 66, alínea "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026, como exceção à regra geral, nos termos dispostos no item III, subitem "a", deste parecer, **recomendando-se, desde já, que, nos futuros processos de contratação, as estimativas de quantitativos sejam dimensionadas com foco prioritário no consumo do exercício financeiro do PCA, preservando a coerência com a regra geral de planejamento anual, ressalvada a hipótese de se valer do Sistema de Registro de Preços (art. 40, II, e art. 82 da Lei n. 14.133/2021), que permite registrar preços para contratações futuras ao longo do tempo sem a obrigatoriedade de desembolso nem estocagem imediata de todo o quantitativo plurianual, quando cabível às aquisições fracionadas e sob demanda; bem como de se utilizar de contratação para fornecimento contínuo, mas parcelado, amparado na habitualidade e permanência de demanda institucional.**

Outrossim, para o regular encerramento da fase preparatória e eficaz formalização da compra, frisa-se o imprescindível cumprimento das seguintes providências:

a) verificação prévia da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, acompanhada de consulta consolidada de sanções impeditivas perante o CEIS, CNEP e Tribunal de Contas da União, juntando-se as certidões ao processo antes da emissão da Nota de Empenho, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

b) publicação obrigatória do ato de autorização da dispensa de licitação e do instrumento equivalente de contrato na página do Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de dez dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para a eficácia do ato, na forma do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

À consideração Superior.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº 23/2026

Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução CRCSC nº 508/2026 (Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC), e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer o objeto deste Aviso poderão apresentar proposta, conforme modelo Anexo III deste aviso, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Início às 08h00min do dia 12/08/2026, com término às 18h do dia 14/08/2026.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits, compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", conforme especificações constantes do termo de referência que integra este Aviso como Anexo I e do modelo ilustrativo constante do Anexo II.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o CRCSC, que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas exclusivamente no e-mail cpl@crcsc.org.br até a data prevista no preâmbulo deste aviso, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no Anexo I. Encerrado o prazo, o CRCSC escolherá, dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado e atenda às qualificações exigidas neste Aviso e seus Anexos. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3.2. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Apurado o vencedor, o CRCSC decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

4.2. Será contratada a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

4.3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, desde que o preço esteja de acordo com o valor de mercado.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

6.2. Não serão aceitos, para habilitação dos fornecedores, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram à não apresentação das certidões.

6.3. O CRCSC realizará consulta sobre a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, do fornecedor melhor classificado, através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, junto ao Tribunal de Contas da União, através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser emitido um único documento, para mais de um item do objeto do certame, caso contratados com o mesmo fornecedor.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até o último dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato deste Aviso.

8.2. Os esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, para o endereço cpl@crcsc.org.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Modelo do Saco de Veludo e da Sacola de Papel;

Anexo III — Modelo padrão de proposta comercial.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits, compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", conforme especificações abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Kit composto por: (a) saco de veludo na cor preta, tipo porta-joias/prêmios, dimensões 24x15cm, fechamento em cordão duplo trançado na cor dourada, com aplicação de logotipo do CRCSC e tipografia "Destaque Acadêmico" centralizados, em impressão Silk Screen com tinta metalizada dourada; e (b) sacola de papel com fundo chato e reforço, em papel cartão ou couché de alta gramatura, laminação BOPP fosca na cor preta por fora, alças em fita de gorgurão preta (20 a 25mm) com nós internos, 4 furos com ilhoses metálicos dourados, fundo em papelão rígido, reforço na dobra superior, sacola lisa sem impressão frente/verso, dimensionada para acomodar o saco de veludo em pé, com sanfona lateral mais larga que a base do troféu, conforme modelo ilustrativo constante do Anexo II.	Kit	62	R\$ 42,00	R\$ 2.604,00
TOTAL			62		R\$ 2.604,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. A empresa interessada deverá ofertar proposta para a totalidade do item, não sendo admitida a oferta isolada do saco de veludo ou da sacola de papel, tendo em vista a interdependência dimensional entre os dois componentes do kit.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CRCSC nº 508/2026 (Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de sacos de veludo personalizados e sacolas de papel, destinados ao acondicionamento, à proteção e à entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico", promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), proporcionando aos homenageados uma entrega condizente com a relevância da distinção recebida.

3.2. A iniciativa integra as ações institucionais de valorização do mérito acadêmico, assegurando uniformidade, organização e qualidade em todas as cerimônias de entrega do Destaque Acadêmico, realizadas ao longo do calendário de formaturas em Ciências Contábeis.

3.3. A aquisição mostra-se necessária para garantir a disponibilidade dos kits para atendimento tempestivo das cerimônias programadas, evitando prejuízo à apresentação institucional do evento, tendo em vista o grau de prioridade Alto atribuído pela área requisitante.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

4.1. Os kits deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da aprovação do layout final e do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

4.2. A entrega do objeto desta contratação deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC). Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da presente contratação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega final do bem, no local e endereço indicados no subitem 4.2, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de necessidade de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a complementação ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

6. DA MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e de demais documentos necessários, vedado o pagamento antecipado, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas em lei.

6.2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s)

deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

6.3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

6.4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

7.2. O fornecedor ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. DAS MULTAS — em cada caso, aplicar-se-á:

8.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento;

8.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;

8.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

8.4. Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor da proposta;

8.5. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;

8.6. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

8.7. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

8.8. O prazo para o pagamento das multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na Resolução CRCSC nº 508/2026.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), apurado no Mapa Comparativo de Preços que instrui o processo, pelo critério do menor preço unitário (R\$ 42,00), com base em pesquisa direta junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

10.2. O valor desta contratação é fixo e irrevogável.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, e a gestão e a fiscalização desta contratação seguirão as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CRCSC nº 508/2026, competindo aos agentes designados pela Portaria CRCSC nº 102/2026: Gestora Titular — Maitieli Oliveira Weber (mat. 331); Gestor Substituto — Hermelindo Junior Soares (mat. 195); Fiscal Titular — Ana Cláudia Antunes Vallejos (mat. 013); Fiscal Substituto — Juliano da Conceição Paradedda (mat. 205).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta abaixo descrita:

Projeto: 5013; Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.018

ANEXO II — MODELO DO SACO DE VELUDO E DA SACOLA DE PAPEL



Imagem ilustrativa — saco de veludo personalizado e sacola de papel para acondicionamento do troféu "Destaque Acadêmico"

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2026

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000691.000008/2026-67)

ANEXO III — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Nome e cargo do responsável: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit — saco de veludo personalizado + sacola de papel personalizada para troféu "Destaque Acadêmico"	Kit	62	R\$	R\$



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 11/08/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498067** e o código CRC **BA6F6BE7**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2026/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000691.000008/2026-67

Informação:

Informo que foi realizada pesquisa de preços e disponibilizada oportunidade de participação a fornecedores. Foi dada a publicidade, conforme dispõe §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, no site oficial do CRCSC, podendo ser consultado no link [Aviso de Contratação Direta](#), contudo, **não houve manifestação de interessados adicionais** ao certame.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de 62 (sessenta e dois) kits, compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, com a empresa que ofertou o menor valor na fase de orçamento e apresentou todos os documentos de habilitação (SEI 1507335, 1507337, 1507338 e 1507363), por se tratar da solução mais adequada e vantajosa à Administração, assegurando o atendimento às necessidades institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 17/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507333** e o código CRC **OFFAB673**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.530.907/0001-01	DUNS®:	678359768
Razão Social:	TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA		
Nome Fantasia:	TROFEU PRIME		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	30/08/2026
Código de Controle:	A3CEF555F4A25C7E		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	02/09/2026
Código de Controle:	2026080414581326678408		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	23/01/2027
Código de Controle:	648152082026		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.530.907/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140350471614**
Data de emissão: **12/08/2026 17:49:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/08/2026 14:33:14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA EPP CNPJ: 07530907000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBYIZ7RFNL0QON1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.pmf.sc.gov.br/>

Florianópolis (SC), 17 de Agosto de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2026 14:38:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA**
CNPJ: **07.530.907/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA Nº 23/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits, compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada, destinados ao acondicionamento, proteção e entrega dos troféus concedidos na premiação institucional "Destaque Acadêmico".

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A empresa Trofeu Prime Comercio de Trofeus Ltda foi selecionada em decorrência da divulgação do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 23/2026 (art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026), por ter apresentado a proposta de menor preço (R\$ 42,00 por Kit), em conformidade com o critério de julgamento de menor preço estabelecido no Aviso e confirmado no Mapa Comparativo de Preços.

2.2. A contratação é fundamentada com base no valor, sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.4. **Contratada:** TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.530.907/0001-01.

2.5. **Valor Total da Contratação:** O valor total do contrato é de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, AUTORIZA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO e a contratação em tela, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 66, "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026.

2.6. Determino que unidade administrativa de licitações e contrato realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e art. 94, combinado com o art. 175, da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a divulgação no sítio eletrônico oficial do CRCSC.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 17/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507384** e o código CRC **5B9AB153**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1507384

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 18.08.2026
Hora : 10:07

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
904	18.08.2026	ORDINARIO	DL23/2026	911	2026				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1114	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 838 - TROFEU PRIME COM DE TROFEUS LTDA			CNPJ / CPF : 07.530.907/0001-01						
Endereço : RUA SAO JOSE, 226			Bairro : BAL ESTREITO						
CEP : 88075-310		Cidade : FLORIANOPOLIS	UF : SC						
Banco : BB		Agência : 1386-2	Conta : 33916-4						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 62 (SESENTA E DOIS) KITS, COMPOSTOS POR SACO DE VELUDO PERSONALIZADO E SACOLA DE PAPEL PERSONALIZADA, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO E ENTREGA DOS TROFÉUS CONCEDIDOS NA PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL "DESTAQUE ACADÊMICO". PROCESSO SEI 9079626110000691.000008/2026-67. PDM 11908.			1	2.064,00	2.064,00				
Valor por Extenso									
Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
10.000,00	0,00		2.064,00		7.936,00				

, 18 de Agosto de 2026

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

LECIR DOS PASSOS GHISI
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e LECIR DOS PASSOS GHISI.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 3UFL-XLXL-XMYN-2TDG





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3UFL-XLXL-XMYN-2TDG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-..) em 18/08/2026 12:33
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-..) em 18/08/2026 15:15
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF ...970.439-..) em 18/08/2026 15:16

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Aquisição de 62 (sessenta e dois) kits, compostos por saco de veludo personalizado e sacola de papel personalizada

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000691.000008/2026-67

1.2. Dispensa de Licitação nº: 23/2026;

1.3. Empenho: 904/2026 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).

1.5. Prazo Contratual: Não se aplica

1.6. Fiscal do contrato: Ana Claudia Antunes Vallejos

e-mail: comunicacao1@crcsc.org.br

1.7. Gestor do contrato: Maitieli Oliveira Weber

e-mail: coordenador.comunicacao@crcsc.org.br

1.8. Contratada: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA a emitir a nota fiscal referente ao serviço objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 18/08/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1510395** e o código CRC **4D1B7037**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000008/2026-67

SEI nº 1510395



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezada Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000691.000008/2026-67, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados no processo SEI 9079626110000692.000101/2026-61.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 18/08/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510403** e o código CRC **DE6C8E81**.